

HOMENAGEM

Toninho Wandscheer recebe título de Cidadão Benemérito de Loanda

O deputado federal Toninho Wandscheer recebeu, na última sexta-feira (28), o título de Cidadão Benemérito de Loanda, em uma cerimônia marcada por agradecimentos, emoção e reconhecimento ao trabalho realizado pelo parlamentar em favor do município. A homenagem foi proposta pelo presidente da Câmara, vereador Gabriel Feitoza Norte. No mesmo evento, o filho do deputado, Alisson Wandscheer – hoje deputado estadual – também foi agraciado com honraria concedida pelo Legislativo municipal. Na foto, o presidente da Câmara, vereador Gabriel Feitoza Norte, proponente da homenagem; o deputado Toninho Wandscheer e o prefeito Zé Maria na entrega do título. **Página 05**



diariodonoroestepr Diário do Noroeste diariodonoroeste.com.br 44 99177-4050

TEMPO EM PARANAVÁ: SÁBADO 22° 26° DOMINGO 21° 31° SEGUNDA 20° 33°

DIÁRIO DO NOROESTE



PARANAVÁ E REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ | ANO LXVIII | Fundado: 23/10/1955

Diretor: Sérgio Carlos de Carvalho Filho

Paranavá, terça-feira, 02 de dezembro de 2025 | Nº 19.923 | R\$ 3,00

EDUCAÇÃO

Última fase de matrículas na rede estadual para 2026 vai até o dia 12



Foto: Lucas Fermim/Seed-PR

Com expectativa de atender cerca de 100 mil alunos, a Secretaria da Educação do Paraná (Seed-PR) iniciou nesta segunda-feira (1º) a 3ª etapa do processo de matrícula para o ano letivo de 2026. O período, que segue até 12 de dezembro, é a última oportunidade deste ano para que responsáveis e estudantes regularizem a situação escolar na rede estadual de ensino, solicitem novas vagas e confirmem matrículas pendentes. **Página 06**

PERFIL

Expectativa de vida no país sobe para 76,6 anos, a maior já registrada



Foto: Arquivo EBC

A expectativa de vida do brasileiro chegou a 76,6 anos em 2024. É o maior valor já registrado desde 1940, quando começa a série histórica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2023, o indicador estava em 76,4 anos. A expectativa de vida ao nascer representa quantos anos uma pessoa viverá, em média, se forem mantidos os padrões atuais de mortalidade. Já em comparação com o início da década de 40, houve avanço de 31,1 anos. À época, o brasileiro que nascia tinha expectativa de viver apenas 45,5 anos. Os dados fazem parte da chamada Tábua de Mortalidade, divulgada pelo instituto no fim de semana. No mundo, os locais com maiores expectativas de vida são Mônaco (86,5 anos), San Marino (85,8), Hong Kong (85,6), Japão (84,9) e Coreia do Sul (84,4). **Página 07**

CULTURA

Municípios do Noroeste são beneficiados com a entrega de instrumentos musicais pelo governo do Estado

O governador Carlos Massa Ratinho Junior entregou nesta segunda-feira (1º) kits de instrumentos musicais para 90 municípios paranaenses e anunciou um pacote de R\$ 100 milhões em novos investimentos para fortalecer a área da Cultura no Estado. Entre as cidades beneficiadas estão Alto Paraná, Marilena, Nova Londrina, Paranavai, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo e São Pedro do Paraná. “Esse é o maior aporte cultural que o Paraná já fez, um investimento que fortalece fanfarras, museus, formação artística e toda a cadeia econômica que gira em torno da cultura”, disse o governador. **Página 04**



FUTEBOL

Com título da Libertadores, Flamengo ultrapassa Palmeiras em premiações no ano

Além de superar o Palmeiras na final da Copa Libertadores e garantir-se como o primeiro clube brasileiro tetracampeão continental, o Flamengo também ultrapassou o rival paulista no total de premiações acumuladas ao longo da temporada. Com uma premiação pelo título da competição continental na casa dos R\$ 177 milhões, o rubro-negro passou o alverde em cerca de R\$ 30 milhões e assumiu a vice-liderança em valores arrecadados, pouco atrás do Fluminense, à frente dos demais por ter avançado até as semifinais da Copa do Mundo de Clubes. **Página 09**



Jornalista Mirim

O que acontece no meu bairro? A notícia que você precisa saber!

Realização: **DIÁRIO DO NOROESTE** 70 ANOS Prefeitura de Paranavai | Secretaria Municipal de Educação

Apoio: **Sesc** **CAPEL** **GUGUY** **INCOPOSTOS** **UNIFATEC** **LÁPIS DE COR** **MARIN**

Patrocinadores: **INCOPOSTOS** **UNIFATEC** **LÁPIS DE COR** **MARIN**

DEBATE

A métrica para o sucesso é a competência humana

Liderar nunca foi tão desafiador, nem tão necessário. No atual cenário corporativo, marcado por mudanças constantes, novas tecnologias e crises de confiança, o pesquisador e CEO Silvio Bugelli propõe uma virada de chave em Liderança Exponencial: ative seu potencial de ação. Na obra, publicada pela Trend Editora, o autor costura neurociência, gestão e humanidade.

Bugelli oferece aos líderes contemporâneos um formato capaz de gerar performances sustentáveis e conexões genuínas. Também revela como a confiança e a empatia são forças estratégicas e que a cultura organizacional consciente se tornou uma condição vital

para o desempenho.

O autor integra três capitais e propõe uma nova lógica: o equilíbrio entre resultado, conhecimento e vínculo. O capital econômico representa o desempenho mensurável; o intelectual traduz o potencial criativo e analítico das pessoas; e o relacional expressa a segurança que conecta indivíduos e propósitos. Para o especialista, quando esses pontos atuam em sinergia, sustentados por uma base humana sólida, surge um modelo de liderança capaz de gerar impacto real e duradouro.

A ciência não caminha sozinha. Ela se encontra com a filosofia, com a arte, com a ancestralidade e com a espiri-

tualidade. Um saber não invadida o outro. Vivemos a era em que tudo o que parecia separado começa a se recompor em uma nova trama. O dado isolado cede espaço à sabedoria. A automação exige mais humanidade. (Liderança Exponencial: ative seu potencial de ação, p.38)

Pesquisador dos processos cognitivos e da aprendizagem, o autor apresenta a gestão como uma trama viva, tecida ponto a ponto entre intenção e ação. Assim, conduz o leitor por sete capítulos que aprofundam a neurociência e traduzem como a mente funciona para criar práticas de liderança aplicáveis ao mundo corporativo.

A partir de evidências científicas e metáforas poéticas, como o tear, símbolo da construção interior, Silvio Bugelli mostra: liderar não é dominar ou controlar, e sim inspirar e conectar. Antes de toda ação existe uma intenção, um impulso alinhado à consciência e ao propósito, capaz de transformar pessoas, equipes e organizações.

Ficha Técnica:
Título do livro: Liderança Exponencial: ative seu potencial de ação

Autor: Silvio Bugelli
Editora: Trend Editora
ISBN/ASIN: 9786583187345
Páginas: 160
Preço: 29,90
Onde comprar: Amazon



Silvio Bugelli é CEO da Capital Relacional e fundador da Metanoia Educação Transformadora, com experiência como mentor em programas de desenvolvimento de lideranças. Autor dos livros Criar agir vencer, Ver crer ser e Crer ser humanamente, é palestrante e conferencista em fóruns nacionais e internacionais.

LinkedIn: Silvio Bugelli | Instagram: @silvio_bugelli

LITERATURA

Quando dois jovens cruzam o tempo para lutar nas Diretas Já



Mandi Castro é escritora, roteirista e produtora cultural. Formada em Ciências Contábeis e em Rádio, TV e Internet, com pós-graduação em Roteiro para o Audiovisual e também gestão de projetos e negócios para o audiovisual pela Faap. Instagram: @mandicastro. LinkedIn: www.linkedin.com/in/mandicastro

Em "Irmãos Lafayette", Mandi Castro faz da fantasia uma forma de reviver o Brasil dos anos 1980 e refletir sobre os ciclos de liberdade e esperança que moldam nossa história

Em Irmãos Lafayette, terceiro volume da saga criada por Mandi Castro, o leitor é transportado a um Brasil em transformação — e em plena luta por democracia. Após cruzarem o Primeiro Reinado e a Semana de Arte Moderna, os gêmeos Martim e Nina retornam ao centro de um dos momentos mais marcantes da história recente: as Diretas Já. Com ritmo envolvente, a escri-

tora combina ficção, aventura e fatos históricos para encerrar a trilogia de forma épica.

Nesta nova jornada, os irmãos enfrentam dilemas mais profundos e desafios que ultrapassam as fronteiras do tempo. Martim, abalado pelas consequências de suas escolhas, precisa lidar com a perda do anel temporal, um artefato que o permitia canalizar sua energia para realizar saltos

intertemporais. Já Nina, antes coadjuvante, torna-se peça-chave da narrativa ao descobrir uma conexão íntima com o próprio fluxo temporal. Juntos, os dois enfrentam Ettore e o misterioso Duco, inimigos determinados a manipular o tempo e reescrever o destino.

Ao revisitar o Brasil dos anos 1980, Mandi faz o leitor mergulhar em uma era de ruas cheias e vozes pulsantes, costurando história e imaginação em uma trama que fala de coragem, fraternidade e destino. A presença de figuras enigmáticas, como a guardiã Aevum, e a ambientação em marcos históricos, como o movimento das Diretas Já, tornam o enredo ainda mais rico e simbólico.

Entre saltos temporais e reflexões sobre poder e identidade, Irmãos Lafayette propõe uma viagem que vai além da fantasia. A narrativa investiga o impacto das escolhas individuais no curso da história e questiona a própria natureza do tempo.

"O livro é uma oportunidade de revisitar a história do Brasil enquanto convida o leitor a mergulhar em um universo distante da nossa realidade. A obra utiliza o pano de fundo histórico brasileiro para refletir sobre temas contemporâneos, unindo reflexão e entretenimento por meio da fantasia e de personagens cativantes", afirma a autora Mandi Castro.

Com apoio do Governo Fe-

deral, do Governo do Estado de São Paulo, da Política Nacional Aldir Blanc, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e do Fomento CULTSP, a obra reafirma a força da literatura nacional ao unir imaginação e memória. Irmãos Lafayette é mais do que o encerramento de uma trilogia — é um convite para revisitar o passado e refletir sobre o tempo que temos pela frente.

FICHA TÉCNICA

Título: Irmãos Lafayette
Autora: Mandi Castro
Editora: Cartola Editora
ISBN: 978-65-5437-163-6
Páginas: 188
Preço: R\$ 45,90
Onde comprar: Estante Virtual | Amazon

RELIGIÃO COLUNA ESPÍRITA

Compaixão, um ato de bondade

A família vivia suas vidas numa enorme fazenda. Tudo era harmonia.

Mesmo as dificuldades financeiras que cada uma das irmãs encontravam fortaleciam a moral na fé que nutriam.

Ali a presença de Deus jamais era esquecida.

A prece era uma constante nessas vidas. Oravam em conjunto antes das refeições, agradecendo pelo alimento, pelo que tinham, oravam no templo religioso que frequentavam semanalmente.

À noite, antes de adormecer, a mãe peregrinava pelos quartos de cada uma das filhas, perguntando se desejavam compartilhar sua prece, ou seja, falar a respeito do que haviam pedido ao Senhor.

Eram pedidos forrados de inocência. Como o da filha do meio, que pedia, toda noite, para ter mais um cachorro.

Ela costumava acrescentar pedido expresso, que não tem retorno. Ela sabia que aquele pedido esbarrava na vontade dos pais, que diziam que seus cinco cães eram suficientes.

Quando ela começou a apresentar fortes dores na região do abdômen, foram se somando exames, médicos diversos e variados diagnósticos.

Começaram as restrições alimentares. Quando Annabel foi proibida de comer pizza, as irmãs firmaram o pacto de não mais comerem até o dia em que ela tivesse o seu quadro de saúde melhorado e fosse liberada da restrição.

Era a forma de dizerem que estavam com ela.

Finalmente, com o diagnóstico terrível do grave problema digestório, que a impedia de processar os alimentos e que, fatalmente, a levaria à morte, em pouco tempo, a vida da família se transformou em verdadeiro calvário.

Buscando apoio no templo religioso, a mãe foi advertida de que ela e o marido deveriam repensar suas ações.

Finalmente, se haviam sido feitas tantas preces por todos os membros da comunidade religiosa e a menina não melhorava, com certeza isso se devia aos pecados do casal. Ou da própria menina.

Para o coração sofrido daquela mãe, aquilo soou como

uma acusação.

Deus, Pai de amor e bondade, todo justiça, estaria castigando sua pequena e toda sua família?

Recordou-se do texto do evangelista João sobre o episódio do cego de nascença, no qual os discípulos indagaram a Jesus:

Mestre, quem pecou: este homem ou seus pais, para que ele nascesse cego?

Ao que o Mestre respondeu: Nem uma coisa nem outra, mas para que nele se mostre o poder de Deus.

O fato nos adverte de como devemos ser cuidadosos ao expressarmos nossas ideias a quem se encontra no limite do desespero.

Embora saibamos que tudo

que nos ocorre tem uma razão de ser, dentro das corretas Leis Divinas, nenhum de nós tem o direito de acrescentar mais dor a quem sofre.

Compaixão deve ser a nossa bandeira.

Demonstrar compaixão em face do sofrimento não é apenas um ato de bondade, mas a excelência em reconhecer e aliviar a dor do próximo.

Quando exercida com sinceridade, a compaixão eleva quem a oferece e conforta quem a recebe, provando ser o antídoto mais eficaz contra o isolamento da angústia.

* *

Para quem está atento à história, que é real, informamos que Annabel curou-se da grave problemática e já passou

das duas décadas de uma existência feliz e produtiva.

Redação do Momento Espírita, com base

na vida de Annabel Beam, a partir do livro

Milagres do Paraíso, de Christy Wilson Beam, ed. Ebenézer. Em 22.11.2025

Correspondência para: Centro Espírita Fé Amor e Caridade

Rua: Guaporé, 1576 - Centro - 87704-220 - Paranavai - PR

Telefone: (44) 3423-4490
E-mail: mensagenspirita2013@gmail.com

COTAÇÃO DIÁRIA - SIMA		NÚCLEO REGIONAL: PARANAVAI DATA: 01/12/2025		
PRODUTO	UNIDADE	MIN	M_C	MAX
Arroz agulhinha em casca tipo 1	Sc 60 kg	65,00	70,00	70,00
Café em coco	Kg renda	31,17	31,17	31,17
Feijão carioca tipo 1	Sc 60 kg	SINF		
Soja industrial tipo 1	Sc 60 kg	121,00	121,00	121,00
Trigo pão PH 78	Sc 60 kg	64,00	64,00	64,00
Boi em pé	Arroba	320,00	320,00	320,00
Milho amarelo tipo 1	Sc 60 kg	53,00	53,00	53,00
Mandioca padrão 580 g	Tonelada	551,00	580,00	609,00
Vaca em pé (padrão corte)	Arroba	295,00	295,00	295,00
Café beneficiado	Sc 60 kg	1.900,00	1.900,00	1.900,00

PREVISÃO DO TEMPO											
CIDADES	TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA		SÁBADO		TERÇA-FEIRA segue com condição para tempestades no Paraná. Continuamos com ingresso de calor e umidade desde a região amazônica até o Sul do Brasil, situação que favorece o desenvolvimento de áreas e linhas de instabilidade. No Oeste e Sudoeste a chuva ocorre já na madrugada. Demais setores entre a manhã e a tarde, podendo se estender ao longo da noite. Fonte: SIMEPAR
	MIN.	MÁX.	MIN.	MÁX.	MIN.	MÁX.	MIN.	MÁX.	MIN.	MÁX.	
Paranavai	22°	26°	21°	31°	20°	33°	20°	33°	18°	34°	
Loanda	21°	25°	21°	30°	20°	32°	20°	33°	19°	34°	
Nova Londrina	22°	26°	21°	31°	20°	33°	20°	34°	20°	35°	
Porto Rico	21°	26°	21°	30°	20°	34°	21°	35°	20°	36°	
Terra Rica	22°	26°	21°	31°	20°	33°	20°	33°	20°	35°	
Paraíso do Norte	21°	27°	21°	31°	20°	33°	19°	34°	18°	35°	

EXPEDIENTE

DIÁRIO DO NOROESTE

Fundado em 23/10/1955
Fundador: EUCLIDES BOGONI (1934 - 2016)

DIRETOR:
SÉRGIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
diretoria@diariodonoroeste.com.br

EDITOR-CHEFE:
ADÃO RIBEIRO
paranavai@diariodonoroeste.com.br

NOTICIÁRIO DA:
Agência de Notícias do Paraná - EP/News - ECAB PRESS - FOLHAPRESS

REPRESENTANTE: RDP Rede Diários do Paraná S/A
RDP - Curitiba: fone (41) 3019-3500 - rdp@redediariosdoparana.com.br;
Sucursais: Brasília-DF: fone (61) 3037-1007 - aldo@grupoa3.com.br;
Rio de Janeiro-RJ: fone (21) 2225-0206 - marcos.rio@omegamidia.com.br;
Porto Alegre-RS: fone (51) 3232-2811 - comercial@curinet.com.br;
Florianópolis-SC: fone (48) 3224-0044 - anuar@contato.ppg.br;
São Paulo-SP: fone (11) 3051-8727 - eduardo@rdpredediariosdoparana.com.br

CIRCULAÇÃO REGIONAL
JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE: Paranavai, Alto Paranavai, Amaporá, Diamante do Norte, Guaiará, Itaúna do Sul, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Rondon, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara e Terra Rica.



ENDEREÇO:
Avenida Paraná, 1100
Paranavai-PR - CEP 87705-190
Fone/fax (44) 3421-4050
Editora Noroeste Ltda. - EPP
CNPJ 82.458.688/0001-12

REDAÇÃO:
paranavai@diariodonoroeste.com.br
COMERCIAL:
anuncio@diariodonoroeste.com.br

AGROPECUÁRIA

CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE
Notícias em tempo real, a todo instante

CONFIRA
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



CONAB

Boletim aponta para chuvas irregulares e mal distribuídas em novembro

Ainda assim, umidade no solo e temperaturas máximas não tão elevadas favoreceram o avanço do plantio e o desenvolvimento das lavouras na maioria das regiões produtoras

No período de 1º a 21 de novembro deste ano, as chuvas registradas em importantes áreas agrícolas foram irregulares e mal distribuídas. Essa condição trouxe impactos na semeadura e no início do desenvolvimento dos cultivos de primeira safra em algumas regiões produtoras do país. Ainda assim, de maneira geral, a umidade no solo e as temperaturas máximas não tão elevadas favoreceram o avanço da semeadura e o desenvolvimento das lavouras, inclusive em parte do Matopiba, com a intensificação das precipitações no final do período. A análise está no Boletim de Monitoramento Agrícola (BMA), divulgado nesta semana pela

Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

No Sudeste, as chuvas foram melhor distribuídas, com maiores acumulados em São Paulo e no centro-sul de Minas Gerais. Entretanto, ainda se notam áreas com baixa umidade no solo em partes do Triângulo, Noroeste e Norte de Minas. Por outro lado, as temperaturas mais baixas diminuíram a perda de umidade no solo e mantiveram as condições favoráveis para o manejo e o desenvolvimento dos cultivos de primeira safra na maioria das áreas.

Região Sul - Já na região Sul, o início do mês foi marcado por altos índices de pre-

cipitação, principalmente no oeste do Paraná. Essas chuvas vieram acompanhadas de rajadas de vento, formação de tornados e granizo, causando danos significativos a algumas lavouras. Nas demais áreas da região Sul, os acumulados de chuva, no período de 01 a 21 de novembro, foram menores e mantiveram o armazenamento hídrico no solo em níveis suficientes para o desenvolvimento dos cultivos de primeira safra em praticamente todas as áreas. Considerando os cultivos de inverno, mesmo diante dos eventos de excesso de chuvas, o clima, no geral, foi favorável para o andamento e a conclusão da colheita.



Apesar das chuvas irregulares, temperatura foi amena mais em novembro

FAEP

Comissão de Mulheres planeja focar na família em 2026

Após contribuir para fortalecer a representatividade feminina no meio rural, a Comissão Estadual de Mulheres da Faep (Cemf) planeja focar no núcleo familiar em 2026. A estratégia foi definida na reunião anual das coordenadoras de todas as regiões do Paraná para a definição do plano estratégico do próximo ano. Criada em 2021, a Cemf conta atualmente com 105 comissões locais. Isso representa um universo de 4,3 mil produtoras rurais mobilizadas, que já se consolidaram como referência para o setor, inclusive em âmbito nacional.

“Esse movimento de mobilização feminina tem sido fundamental para ampliar o alcance das ações do Sistema Faep em prol dos produtores e do sistema sindical rural”, avalia o presidente interino do Sistema Faep, Ágide Eduardo Meneguette.

Para que o grupo siga crescendo de forma ordenada, a cada ano, a CEMF define as metas e projetos. A coordenadora estadual, Lisiane Rocha Czech, destaca que, para 2026, o propósito é focar no engajamento da família dos produtores na atuação dos sindicatos rurais e no fortalecimento das comissões locais. “Nosso trabalho é encontrar alternativas de trazer toda a família para dentro desse ambiente”, explica.

Outro ponto importante para 2026 tem relação com a ampliação do projeto Sindicato Protagonista, idealizado pela Cemf. No primeiro ciclo, a iniciativa contribuiu para o aumento expressivo na participação de produtores rurais nos sindicatos, em comissões técnicas e em conselhos municipais.

Iniciado em junho de 2024, o primeiro ciclo teve a participação de 70 sindicatos rurais. Ao fim dos trabalhos, um ano depois, o projeto contabilizava 67 novos produtores participando de conselhos municipais e 62 passaram a fazer par-



Lisiane destaca que o propósito será focar no engajamento da família dos produtores na atuação dos sindicatos rurais

te de comissões técnicas do Sistema Faep. Além disso 878 agropecuaristas se associaram ao sindicato rural de seu município. Outro destaque foi a participação feminina: 1.072 produtoras rurais passaram a integrar a Comissão Estadual de Mulheres da Faep (Cemf).

“A gente realizou tudo que foi planejado, por conta do comprometimento de cada mulher que faz parte da comissão. Cada integrante contribuiu para o desenvolvimento da comunidade, do sindicato e, principalmente, do futuro do setor agropecuário”, ressalta Lisiane.

Nova geração de coordenadoras - A cada três anos, as coordenadoras estaduais deixam a função para que novas mulheres ocupem este espaço. Essa passagem de bastão é uma alternativa encontrada pela Cemf para que o grupo sempre mantenha uma visão mais ampla e atual.

Entre as seis mulheres que

deixarão a coordenação este ano está Marisa Acorsi, coordenadora estadual da Cemf de Chopinzinho, na região Sudoeste. “Não tenho dúvida de que elas vão continuar esse trabalho com uma visão ainda maior do que a gente teve no início”, afirma.

Entre as mulheres da nova geração de coordenadoras está Cláudia Bezerra Zanusso, sucessora de Roseli Celestino, de Nova Esperança, no Noroeste do estado. “É uma honra participar desse grupo que serve como a voz das mulheres do campo de diversas regiões do nosso Paraná.

Para a Lisiane, o grau de maturação está a cada ano mais avançado. “Eu sempre digo: quanto mais maduras, mais autônomas, porque passam a depender menos da gente para tomar as decisões. Isso também é uma prova de que elas estão cada vez mais ligadas ao propósito da comissão”, finaliza.

LEILÃO

Vaca brasileira comprada por R\$ 54 milhões se torna a mais cara do mundo

DA UOL/FOLHAPRESS

Avaliada em R\$ 54 milhões, a vaca brasileira Donna teve uma cota arrematada em um leilão e se tornou a mais cara do mundo.

Donna, da raça Nelore, tem 10 anos, pesa cerca de 1 tonelada e nasceu no Paraná. Atualmente, é criada em uma fazenda em Uberaba, Minas Gerais.

A venda foi realizada por meio de cotas, modelo em que vários compradores adquirem percentuais do animal. O cantor Murilo Huff se tornou coproprietário: ao lado de um grupo de sócios, ele comprou 25% da vaca, por cerca de R\$ 13,5 milhões.

O valor milionário tem justificativa: a genética de Donna. Ela é filha de uma matriz e de um touro de grande destaque, o que eleva seu potencial reprodutivo e sua importância para o melhoramento genético do gado.

Segundo uma das empresas compradoras, Donna é considerada uma das melhores produtoras de todos os tempos. Seu currículo inclui premiações expressivas, como a medalha de ouro de Melhor



Donna alcançou recorde mundial de valor de venda: R\$ 54 milhões

Matriz do Ranking Nacional 2024.

Além disso, a vaca é uma excelente produtora de animais recordistas de leilões. Ou seja, seus descendentes têm forte potencial de serem arrematados por valores altíssimos, o que transforma a compra em um investimento de longo prazo.

A valorização do melhoramento genético tem crescido no Brasil. A mãe de Donna, a famosa Parla, também é um marco nesse mercado, tendo sido vendida por cerca de R\$ 27 milhões.

Donna possui ainda três

clones, que produzem material genético continuamente para a geração de embriões e bezerros. “Com os três clones, o investimento se torna ainda mais seguro. Por muitos anos será possível produzir embriões dela”, explicou Fernando Rocha, administrador da fazenda em que o animal vive, ao Domingo Espetacular.

Quanto aos cuidados, Donna leva uma vida de “rainha”: toma banho todos os dias, tem um grande piquete para caminhar e descansar, recebe alimentação balanceada e convive com um de seus clones, a “Doninha”.

Magrass

Emagrecimento e Embelezamento Saudável

De ~~R\$ 7.999~~

Por **R\$ 5.700**

14kg

10 x 570,00

PROTOCOLO MGENETICSS MEDIC 10 SEMANAS

AGENDE SUA CONSULTORIA

44 9.9843.9788

Avenida Parigot de Souza, 2949 | Paranavaí - PR

*Até 41,8mg durante todo o tratamento, conforme prescrição médica.

REGIONAL

CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE

Notícias em tempo real, a todo instante

CONFIRA
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE

CULTURA

Municípios do Noroeste são beneficiados com a entrega de instrumentos musicais pelo governo do Estado

Alto Paraná, Marilena, Nova Londrina, Paranavaí, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, São Pedro do Paraná foram municípios contemplados no Noroeste. Em todo o Paraná são 90 cidades. Também foram liberados R\$ 100 milhões para a cultura



Lideranças durante a cerimônia de repasse de recursos

O governador Carlos Massa Ratinho Junior entregou nesta segunda-feira (1º) kits de instrumentos musicais para 90 municípios paranaenses e anunciou um pacote de R\$ 100 milhões em novos investimentos para fortalecer a área da Cultura no Estado. A cerimônia foi realizada em Curitiba. Entre as cidades beneficiadas estão Alto Paraná, Marilena, Nova Londrina, Paranavaí, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo e São Pedro do Paraná

“Esse é o maior aporte cultural que o Paraná já fez, um investimento que fortalece fanfarras, museus, formação artística e toda a cadeia econômica que gira em torno da cultura”, disse o governador. “O Estado hoje é uma vitrine cultural do Brasil, seja com projetos de grande impacto, como o Museu Pompidou em Foz do Iguaçu, seja com iniciativas que levam arte diretamente para as crianças e para os municípios”.

Kits musicais - Os ins-

trumentos foram adquiridos pela Secretaria de Estado da Cultura (Seec) dentro do Plano Paraná Mais Cidades. Sessenta e quatro municípios receberam os kits musicais imediatamente, totalizando 1.691 instrumentos, enquanto outros 26 receberão na segunda etapa do projeto. Ao todo, a iniciativa recebeu quase R\$ 8 milhões de investimento do Governo do Estado.

A secretária Luciana Casagrande Pereira explicou que a entrega de equipa-

mentos musicais representa uma política permanente de incentivo à formação artística. “Hoje entregamos mais de 1.600 instrumentos para 64 municípios e garantimos a próxima fase, que atenderá mais 26 cidades. Esse programa nasceu da importância que o Estado entendeu que a música tem na formação cidadã, especialmente entre crianças e jovens das escolas públicas”, comentou.

O programa é coordenado pela Seec em parceria com os municípios e reúne ações voltadas para infraestrutura urbana, saúde, educação e desenvolvimento social - incluindo uma frente específica para a cultura. No campo cultural, o Paraná Mais



Governador Ratinho Junior em interação durante a entrega dos instrumentos

Cidades contempla a cessão de kits de instrumentos musicais para apoio a fanfarras, bandas marciais, orquestras e festividades municipais. Durante o evento, os mu-

nicipios também aderiram a nova etapa do programa, o que garante que eles estejam aptos a receber novos equipamentos e investimentos.



Evento foi prestigiado por grande número de autoridades e lideranças

AMIGO DE QUATRO PATAS

Cachorro caramelo participa das aulas de educação física e diverte estudantes de Paranavaí

REINALDO SILVA
Da Redação

Como é bom ser criança. Correr, brincar, jogar bola, participar das aulas de educação física, sempre tão divertidas, e ter a ilustre companhia do Shrek, também conhecido como Dadinho ou simplesmente Caramelo. O cachorro sem

raça definida é companheiro das crianças nas quadras da Escola Municipal Getúlio Vargas, em Paranavaí.

Dadinho é o animal de estimação da família de Ana Flávia Azevedo de Euzébio, mãe dos meninos Matheus (16), Pedro (10), Nicolas (8) e Benjamin (3). Eles moram na Vila Operária e resgataram o cãozinho das ruas

há pouco mais de um ano.

“Ele é bem parceiro, sabe? Brinca com as crianças, protege, cuida do quintal. Ele é danadinho”, disse a mãe. “Ele se tornou da família, acaba que se torna um membro. E a gente se apegamos também.”

Certo dia, quando ela levava Pedro e Nicolas para a escola, o amigo de quatro patas seguiu os três. Entrou e interagiu tão bem, que decidiu voltar outras vezes. Agora é, digamos assim, um aluno honorário.

A professora de educação física Adriana Alécio é incentivadora da presença de Dadinho nas aulas. “Ele fica aqui, brinca e todo mundo trata ele muito bem. Então ele é muito bem tratado também aqui. E quem não gosta, né, de brincar com cachorrinho esperto desses?”

Compartilhar o espaço com o Dadinho é também uma lição de vida. A presença do cachorro ensina a amar. “Acho que as crianças aprendem mais a ter o afeto, o cuidado, o carinho e a motivação. Com ele aqui, a aula fica mais alegre, fica mais dinâmica. E eles cuidam também. Acho que isso é importante levar para a vida deles, esse cuidado com os animais”, acrescentou a professora.

A criançada se deleita. Dadinho joga futebol, bola-queimada, corre de um lado a outro. Na hora de sentar para ouvir a lição, ele também se aquieta. Uma vez, durante a visita à biblioteca, o cachorrinho revelou

tudo o comprometimento ao sentar com as crianças e ouvir tudo o que estavam aprendendo.

Quando os estudantes fazem treinamento para saída de emergência da escola, o dedicado aluno honorário os acompanha, obediente, disciplinado.

Para Pedro, ter o amigo de quatro patas por perto é algo especial. Ele disse gostar da liberdade que Dadinho tem para sair de casa e ir até a escola. “É importante deixar ele solto, porque se deixar ele preso, ele vai ficando agressivo. Ele não pode ficar agressivo. Se ele ficar agressivo, ele vem para a escola e morde todo mundo.”



Aulas de educação física na Escola Municipal Getúlio Vargas se tornaram mais animadas

E o ciúme? Nicolas concordou que ver todas as crianças brincando com o cachorrinho gera um pouquinho de insegurança, mas como ele está sem-

pre se divertindo, isso é mais importante. E, no final das contas, é para a casa dos irmãos que ele volta para fazer ainda mais bagunça, no bom sentido.



Pedro e Nicolas abraçam Dadinho para demonstrar o amor que sentem pelo amigo

Cuide da sua **saúde sexual** no

Centro Médico Pró-Homem

(44) 99100-8181

R. Princesa Isabel, 138 - Sala 193
Maringá - PR

Nossas Unidades:
Maringá-PR | Londrina-PR | Campo Grande-MS

@centromedicoprohomem
/centromedicoprohomem

Pare de viver desanimado.
Estamos aqui para trazer a alegria de volta à sua vida sexual.

ESPECIAL

CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE
Notícias em tempo real, a todo instante

CONFIRA
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



HOMENAGEM

Toninho Wandscheer recebe título de Cidadão Benemérito de Loanda

Deputado federal foi homenageado na última sexta-feira (28); prefeito e autoridades destacam volume histórico de recursos destinados ao município

CIBELE CHACON
Da Redação

O deputado federal Toninho Wandscheer recebeu, na última sexta-feira (28), o título de Cidadão Benemérito de Loanda, em uma cerimônia marcada por agradecimentos, emoção e reconhecimento ao trabalho realizado pelo parlamentar em favor do município. A homenagem foi proposta pelo presidente da Câmara, vereador Gabriel Feitoza Norte. No mesmo evento, o filho do deputado, Alisson Wandscheer — hoje deputado estadual — também foi agraciado com honraria concedida pelo Legislativo municipal.

Ao receber o título, Toninho afirmou que o reconhecimento reforça sua missão pública e espiritual. Para ele, a homenagem é resultado direto do trabalho prestado. “Me honra muito, né? Demonstra que o meu trabalho está dando certo, não só aqui em Loanda, mas muito no Instituto do Paraná que nós atendemos.” Ele destacou ainda que sua atuação tem forte motivação pessoal e religiosa: “Agradecer a Deus, acima de tudo, que me trouxe até aqui, que me mostra o caminho, que faz eu andar dentro do caminho que Ele me colocou.”

O deputado destacou ainda que, embora já tenha destinado diversos recursos para Loanda, há uma pauta que considera essencial para o município: a recuperação dos barracões do antigo IBC. “Se eu conseguir reverter a doação feita lá atrás e devolver esse patrimônio ao cidadão de Loanda, será algo muito importante. São quase 45 mil metros quadrados de área. Estou trabalhando em Brasília e no Paraná para



Deputado estadual Alisson Wandscheer; presidente da Câmara e proponente da homenagem, Gabriel Feitoza Norte; deputado federal Toninho Wandscheer e a esposa Ângela Wandscheer; prefeito Zé Maria; vice-prefeito Antonio Gil

isso”, afirmou.

Toninho ressaltou a importância de apoiar cidades pequenas e médias, especialmente as que não dispõem da mesma capacidade de arrecadação de grandes centros. “Cidades como Maringá, Londrina e Curitiba têm receitas próprias que permitem entregas importantes. Mas municípios menores dependem da ajuda do governo federal. Basta olhar para Loanda: quantas obras de infraestrutura foram feitas aqui? Como o prefeito José Maria faria tudo isso sem apoio federal e estadual?”, questionou. Ele também celebrou a chegada de mais de R\$ 13 milhões para pavimentação, viabilizados em parceria com o governo do Estado.

Ao final, deixou uma mensagem

aos loandenses, especialmente no ano em que o município celebra 70 anos de emancipação. “Me sinto muito honrado com este título. E tenham certeza: agora, além de cidadão honorário, cidadão benemérito, eu tenho uma responsabilidade ainda maior. Vamos trabalhar muito mais por Loanda”, afirmou.

Prefeito destaca “maior volume de recursos da história” - O prefeito Zé Maria fez questão de

ressaltar o papel decisivo que o deputado teve no desenvolvimento recente da cidade. “Hoje, ele é o deputado federal que mais trouxe recursos para Loanda e está há apenas cinco anos no cargo. Toninho tem sensibilidade, humildade, facilidade de diálogo. Além de conseguir recursos na esfera federal, também traz apoio estadual. Ele merece esse título. Foi fundamental para o crescimento de Loanda”, afirmou.

Entre as obras mais

marcantes, o prefeito destacou o gigantesco projeto de combate à erosão da Água da Mina — uma das cinco maiores erosões do Brasil — que recebeu R\$ 50 milhões em recursos, fruto de articulação junto ao governo federal, governo estadual e Itaipu. “Estamos com 80% da obra concluída. Hoje visitamos juntos o canteiro. Isso é transformação real na vida das pessoas”, disse.

Zé Maria também lembrou que Loanda atingiu 100% de pavimentação urbana, sendo 90% das obras viabilizadas com apoio direto de Toninho. “Praticamente tudo que conseguimos foi por meio dele. Há também as 100 casas do programa Rufar, conquistadas a fundo perdido — algo que poucos municípios receberam.”

Para o prefeito, homenagear o deputado neste ano tem um significado especial. “Sou filho de Loanda e tenho muito orgulho disso. Celebrar os 70 anos da cidade e reconhecer alguém que fez tanto por nós é motivo de gratidão. Toninho é um amigo, parceiro, uma pessoa humilde e guerreira.”

Gratidão e compromisso renovado - Encerrando sua fala, o prefeito deixou uma mensagem tanto ao deputado quanto à população. “Primeiro, eu sempre falo, primeiro Deus, depois o povo, que escolhe os seus governantes. Que Deus abençoe muito a vida dele, que ele fique aqui junto com a gente, sendo o deputado de Loanda, pelo menos por mais 30 anos, e agradecer e abençoar o povo loandense por estar junto comigo, celebrando os 70 anos de Loanda. Que Deus abençoe a cada um deles que confiaram no meu trabalho e juntos realmente nós estamos conseguindo fazer com que o povo loandense tenha uma qualidade de vida melhor.”



O homenageado agradeceu e falou da alegria de representar o município



Lideranças e autoridades na abertura da solenidade



Um grande número de pessoas prestigiou o evento

COTIDIANO

CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE

Notícias em tempo real, a todo instante

CONFIRA
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE

EDUCAÇÃO

Última fase de matrículas na rede estadual para 2026 vai até o dia 12

Última oportunidade para estudantes regularizem a situação escolar, solicitar novas vagas e confirmar matrículas pendentes

Com expectativa de atender cerca de 100 mil alunos, a Secretaria da Educação do Paraná (Seed-PR) inicia nesta segunda-feira (01) a 3ª etapa do processo de matrícula para o ano letivo de 2026. O período, que segue até 12 de dezembro, é a última oportunidade deste ano para que responsáveis e estudantes regularizem a situação escolar na rede estadual de ensino, solicitem novas vagas e confirmem matrículas pendentes.

A Seed-PR também abrirá o sistema para solicitação de vaga por preferência de escola, destinada aos alunos que desejam mudar de instituição; aos oriundos da rede particular e também aos que desejam se matricular na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Além disso, a etapa tam-

bém contempla a confirmação das matrículas pendentes das 1ª e 2ª fases, sem qualquer prejuízo ao estudante, e abre espaço para novas inscrições de alunos do 9º ano do ensino fundamental que buscam uma vaga na 1ª série da educação profissional. O procedimento ainda permite que aqueles que desejam trilhar outro caminho técnico solicitem a troca de curso. Lembrando que, ao optar por uma nova vaga, o estudante deixa automaticamente de concorrer à anterior.

Essa etapa ainda alcança os estudantes que desejam permanecer na rede, contemplando também os da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e os atendidos pelas Apaes, que realizam sua matrícula dentro do mesmo período. "Estamos iniciando mais uma etapa im-



Seed-PR abre última fase de matrículas do ano; processo segue até 12 de dezembro

portante do nosso calendário escolar. Abrimos um período em que famílias e estudantes podem organizar com tranquilidade o próximo ano letivo", destaca o secretário de Estado da educação, Roni Miranda.

prioridade às pessoas com deficiência, gestantes, idosos, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

Documentos – O processo exige a apresentação de documentação obrigatória. Para matrícula, é necessário apresentar comprovante de residência atualizado, certidão de nascimento ou documento oficial com foto, RG para estudantes do Ensino Médio, Educação Profissional, EJA ou maiores de 16 anos; CPF para estudantes da Educação Profissional, EJA, Ensino Médio e para nascidos a partir de 2017; comprovante de vacinação para menores de 18 anos; histórico escolar ou comprovante de escolaridade; além de laudo médico e documen-

to de tutela/guarda quando aplicável.

Para rematrícula, devem ser apresentados comprovante de residência atualizado, comprovante de vacinação e eventuais documentos pendentes solicitados pela escola. Toda documentação entregue presencialmente deve ser digitalizada e inserida na Pasta Individual Virtual do Estudante (PIVE), seguindo as normas da LGPD.

A Seed ressalta que os estudantes que perderem os prazos ainda têm garantido o direito de estudar na rede estadual, mas poderão ser remanejados para outra unidade, que não a da preferência, conforme a disponibilidade de vagas. As matrículas fora do prazo também devem ser feitas pela área do aluno.

CIDADANIA

Projeto que institui o programa Bons Olhos é enviado à Assembleia Legislativa

O Governo do Estado encaminhava à Assembleia Legislativa um projeto de lei que transforma em política permanente o Programa Bons Olhos Paraná, iniciativa voltada à promoção da saúde ocular de crianças e adolescentes da rede pública. A proposta busca garantir avaliação oftalmológica precoce, combater desigualdades educacionais e contribuir para a redução da evasão escolar relacionada a problemas de visão.

De acordo com o texto enviado ao Legislativo, o programa passa a integrar oficialmente as ações estaduais de saúde, educação e assistência social, com caráter itinerante e foco em estudantes de escolas municipais e estaduais. A iniciativa prevê desde triagens e consultas com profissionais de oftalmologia ou optometria até a emissão de receituário e a doação gratuita de óculos para os alunos que necessitarem.

O projeto destaca que a política pública tem impacto direto na garantia de direitos fundamentais, ao ampliar o acesso de famílias paranaenses a atendimentos especializados. Além das consultas e exames, o programa inclui acompanhamento da evolução dos tratamentos por meio da rede de saúde local. A gestão e o monitoramento do Bons Olhos Paraná serão realizados por uma comissão formada pelas secretarias estaduais do Desenvolvimento Social e Família (Sedef), da Saúde (Sesa), e da Educação (Seed), podendo incluir outras pastas.

Criado pelo Governo do

Paraná e financiado com recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), o Bons Olhos oferece óculos de grau gratuitos a estudantes de 6 a 17 anos da rede pública. Na primeira fase foram abrangidos 93 municípios, com a entrega de 8,3 mil óculos e um investimento de R\$ 5 milhões. Até agora, o programa atendeu mais de 84 mil crianças e adolescentes.

Recentemente, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (Cedca/PR) aprovou a ampliação da iniciativa para mais 275 municípios do Estado. Com isso, 539 mil alunos de escolas estaduais passarão por triagens e exames e, se necessário, receberão óculos gratuitamente. Com a ampliação, o programa foi estendido para praticamente todo o território paranaense. Serão investidos mais R\$ 64,7 milhões na nova fase da ação, também com recursos do FIA.

"Transformar o Programa Bons Olhos Paraná em lei significa garantir que essa política pública essencial continue

alcançando nossas crianças e adolescentes. Estamos falando de acesso à saúde, de permanência na escola e de oportunidades iguais para todos", afirma o secretário estadual do Desenvolvimento Social e Família, Rogério Carboni.

"Quando identificamos precocemente problemas de visão e oferecemos acompanhamento e óculos gratuitamente, estamos protegendo o direito ao aprendizado e ao desenvolvimento pleno das nossas crianças. Tornar o Bons Olhos Paraná uma política de Estado é um passo decisivo para reduzir desigualdades e fortalecer

Entre os objetivos previstos pelo texto estão a prevenção da cegueira e da baixa visão, especialmente na população infantil; a identificação precoce de doenças oculares; a melhoria do desempenho escolar; e o desenvolvimento global das crianças e adolescentes atendidos. O projeto também prevê estímulo a tecnologias assistivas que promovam inclusão e redução das desigualdades.



Objetivo é garantir saúde dos olhos na rede pública de Educação

PARANAÍ

Falta de energia na área central foi causada por rompimento de cabos, informa Copel

MONIQUE MANGANARO

Da Redação

Milhares de imóveis da região central de Paranavai passaram parte do sábado (29) sem energia elétrica. De acordo com a Companhia Paranaense de Energia (Copel), pelo menos 2,4 mil domicílios tiveram o fornecimento afetado entre o fim da manhã e o início da noite.

Ao Diário do Noroeste, a Copel informou que a falta de luz foi causada pelo rompimento de dois cabos de média tensão. Os problemas

foram registrados a partir das 11h46.

Equipes da companhia trabalharam ao longo do dia

para restabelecer o serviço e, segundo a Copel, o fornecimento foi totalmente regularizado às 20h10.



Pelo menos 2,4 mil domicílios tiveram o fornecimento de energia afetado no sábado (29)

PARANAÍ

Polícia Civil investiga homicídio no Sumaré no domingo

A Polícia Civil de Paranavai investiga um homicídio registrado na manhã de domingo (30) no distrito de Sumaré. A vítima, um homem de 50 anos, foi morto a tiros após uma breve conversa com o autor, segundo informações repassadas pela corporação.

De acordo com a Polícia Ci-

vil, o suspeito teria se aproximado da vítima, trocado algumas palavras e, em seguida, efetuado três disparos. Um dos tiros falhou, mas os outros dois atingiram o homem, que não resistiu aos ferimentos. Após os disparos, o autor fugiu do local levando o telefone celular da vítima.

A polícia informou que a autoria é conhecida, mas o suspeito ainda não foi localizado. A motivação do crime segue em apuração. Equipes da Polícia Civil continuam trabalhando para esclarecer completamente as circunstâncias do crime e prender o autor.

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO AS NORMAS JURÍDICAS. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

cenp ANU Associação Nacional de Jornais abra legal adJORNAL JORNAL DO INTERIOR

Dr. Cleyton Tokarski Médico Urologista CRM 17.104 | RQE 12.243

Pioneiro no tratamento de HPB com Laser de Alta Potência (ThuFLEP) e cálculos renais

- Método mais eficiente da atualidade
- Manutenção da função erétil
- Alta hospitalar e retirada da sonda a partir de 24h
- Retorno às atividades de rotina em até 15 dias

44 99956.2281 R. Marechal Cândido Rondon, 1345 | Paranavai - PR

Membro Titular da Sociedade Brasileira de Urologia

PERFIL

Expectativa de vida no país sobe para 76,6 anos, a maior já registrada

A expectativa de vida do brasileiro chegou a 76,6 anos em 2024. É o maior valor já registrado desde 1940, quando começa a série histórica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2023, o indicador estava em 76,4 anos. A expectativa de vida ao nascer representa quantos anos uma pessoa viverá, em média, se forem mantidos os padrões atuais de mortalidade. Já em comparação com o início da década de 40, houve avanço de 31,1 anos. À época, o brasileiro que nascia tinha expectativa de viver apenas 45,5 anos. Os dados fazem parte da chamada Tábua de Mortalidade, divulgada nesta sexta-feira (28) pelo instituto. No mundo, os locais com maiores expectativas de vida são Môn-

co (86,5 anos), San Marino (85,8), Hong Kong (85,6), Japão (84,9) e Coreia do Sul (84,4). **Efeito pandemia** - O IBGE aponta que, de uma maneira geral, a expectativa do brasileiro tem trajetória de crescimento. A exceção foi durante a pandemia de covid-19. Em 2019, quem nascia esperava viver 76,2 anos, patamar que foi reduzido para 72,8 anos em 2021. Confirma a evolução da expectativa de vida ao nascer nos últimos anos: 2000: 71,1 anos; 2010: 74,4 anos; 2019: 76,2 anos; 2020: 74,8 anos; 2021: 72,8 anos; 2022: 75,4 anos; 2023: 76,4 anos; 2024: 76,6 anos. **Mulheres vivem mais** - A projeção do IBGE mostra que as mulheres, historicamente, têm expectativa

de vida maior do que os homens. Em 2024, a esperança delas era de 79,9 anos, enquanto a deles era 73,3 anos. Isso significa que as mulheres têm em média 6,6 anos de vida a mais do que os homens. Em 1940, essa diferença era de 5,4 anos, a menor já registrada. A maior disparidade foi no ano 2000, quando ficou em 7,8 anos. A Tábua da Mortalidade apresenta também o indicador de sobremortalidade masculina, que analisa a relação entre as taxas de mortalidade de homens e mulheres. O dado aponta que, em 2024, na faixa etária de 20 a 24 anos, a sobremortalidade masculina era 4,1 vezes o das mulheres. Isso significa que, nesse grupo de idade, um homem de 20 anos tinha 4,1 vezes mais chance de não chegar aos 25 anos do que uma mulher.

No grupo de 15 a 19 anos, a taxa ficou em 3,4; já no grupo de 25 a 29 anos, 3,5. Ao apontar que na década de 1940 não havia essa diferença elevada entre os sexos, o IBGE explica que o fato de morrerem mais homens está relacionado ao processo de urbanização e metropolização do Brasil. "A partir dos anos 1980, as mortes associadas às causas externas ou não naturais (homicídios, suicídios, acidentes de trânsito etc.) passaram a elevar as taxas de mortalidade da população, particularmente dos adultos jovens do sexo masculino", cita o IBGE. **Efeito na Previdência** - A Tábua da Mortalidade é uma das fontes de informação do governo para ajustar o chamado fator previdenciário, que integra o cálculo



Números do IBGE mostram maior longevidade do brasileiro

dos valores das aposentadorias do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O estudo aponta a expectativa de vida do brasileiro em determinadas idades. Por exemplo, em 2024, a população do país que chega aos 60 anos de idade vive, em média, mais 22,6 anos (20,8 anos para homens e mais 24,2 anos para as mulheres). Em 1940, esse período a mais de vida para uma pessoa de 60 anos era 13,2 anos. Já uma pessoa de 80 anos tinha a expectativa de viver mais 9,5 anos (mulheres) e 8,3 anos (homens).

Em 1940, esses valores eram de 4,5 anos para as mulheres e 4 anos para os homens. O IBGE associa a evolução a fatores como campanhas de vacinação em massa, atenção ao pré-natal, ao aleitamento materno, ação dos agentes comunitários de saúde e programas de nutrição infantil, entre outros fatores. "Também contribuíram para a diminuição desse fatídico indicador os aumentos da renda, da escolaridade e do número de domicílios com acesso a serviços de saneamento adequado", completa o instituto.

CANAL DA FAMA

Por Artur Bentim / CB Edições | canaldefama2@agenciagb.com.br



Foto: Fernando e Sorocaba / GB Imagem

SHOW ESPECIAL

A Band FM celebra seus 50 anos com mais um grande evento musical. Hoje, às 20h30, a emissora exibe um pocket show exclusivo de Fernando e Sorocaba, transmitido ao vivo para toda a rede diretamente do Auditório João Jorge Saad, na sede do Grupo Bandeirantes, em São Paulo. A dupla apresenta uma performance inédita com sucessos como "Galera do Chapéu", "Bala de Prata", "Madri" e "Deixa Eu Amar Você". A transmissão poderá ser acompanhada pelas redes sociais, no YouTube e no Bandplay. O bate-papo com os artistas será conduzido por Murillo Huada, Tatá Lima e Kaká Meyer. Mu-

rito, diretor artístico da Band FM e voz do programa "Quem Ama Não Esquece", destaca o encerramento especial da temporada musical: "Depois do sucesso de Simone Mendes e Maiara & Maraisa no 'Band FM De Pertinho', encerramos o ano com chave de ouro com artistas que são ovacionados por onde passam". Líder de audiência há dez anos na Grande São Paulo — o maior mercado de rádio da América Latina —, a Band FM conta com 72 afiliadas em 13 estados, alcançando cerca de 85 milhões de ouvintes em potencial em todo o país.

DECISÃO IMPORTANTE

A modelo Isabella Fiorentino decidiu não expor de modo algum os seus filhos trigêmeos que estão na fase da adolescência. Durante recente entrevista, ela explicou que tem bastante preocupação e cuidado com a integridade e a privacidade de sua família, principalmente porque um dos seus filhos enfrenta paralisia cerebral. Isabella evita mostrar o rosto dos trigêmeos e raramente mostra cliques de situações pessoais.

NOVO VISUAL

Isis Valverde surpreendeu ao aparecer com novo visual. Tudo indica que a atriz está envolvida em novo projeto profissional, o qual está sendo mantido em sigilo. No entanto, há quem

jure que o próximo trabalho de Isis Valverde está ligado ao cinema americano. É esperar e conferir.

UMA CONTINUAÇÃO PARA "WICKED"?

O primeiro filme da franquia foi no ano passado e fez sucesso. O segundo — "Wicked: Parte 2" — não está sendo diferente. Recém-estreado já arrecadou duzentos e vinte e seis milhões de dólares ao redor do mundo. É tanto sucesso que Michael Moses, diretor de Marketing do estúdio Universal afirmou que já começou a pré-produção de mais um filme da franquia.

ATIVISTA

Emma Watson, conhecida mundialmente por seu papel como Hermione Granger em "Harry Potter", é uma defensora ativa dos direitos das mulheres. Como Embaixadora da Boa Vontade da ONU Mulheres, há algum tempo ela lançou a campanha "HeForShe", que convida homens a se unirem à luta pela igualdade de gênero. A artista tem se envolvido em iniciativas globais que visam a educação de meninas e a eliminação da discriminação de gênero. Emma continua a utilizar sua influência para falar sobre justiça social e apoiar projetos que promovem um mundo mais igualitário.

NOVELAS

02/12

ESMERALDA 13h55, no SBT

CANDINHO! 18h15, na Globo

José Armando diz que, por imposição dos pais, namora Graziela, mas que agora descobriu o verdadeiro amor. Chega o dia do rodeio. Branca diz a Crisanta que José Armando está apaixonado por Esmeralda. Crisanta reconhece os brincos que Esmeralda está usando e acha que encontrou a filha de Branca. Graziela se apresenta a Esmeralda como noiva de José Armando. Rodolfo reconhece Esmeralda, discute com ela e destrói sua barraca.

Dita se desespera com o estado de Candinho. Samir dá a Candinho seu amuleto da sorte. Celso ameaça denunciar Olga, Ernesto e Sandra pelo incêndio da fábrica. Túlio confidencia a Estela que a situação de Candinho é crítica. Margarida e Manoela fazem as pazes. Maria Divina pede um tempo a Zé dos Porcos, que decide voltar para o sítio. Sônia pede para refazer o exame de gravidez, e Estela desconfia de Zulma.

dona de mim 19h40, na Globo

TRÊS GRÇAS 21h20, na Globo

Tânia revela a Samuel que Ricardo tem um vídeo incriminador sobre Jaques. Leo decide ajudar Marlon a estudar. Samuel confronta Jaques no hospital. Jaques sente novamente o perfume de Tânia. Leo fica constrangida ao receber Samuel e Marlon ao mesmo tempo em sua casa. Yonã reforça o convite para viajar com Nina. Rosa emociona a todos ao falar sobre o Alzheimer em programa de tevê. Mauro alerta Jaques sobre a presença de Samuel no leite de Ricardo.

Ferette comunica a Macedo que investigará José Maria. Samira alerta Xênica sobre Ferette. Juquinha se oferece para emprestar a casa de praia do pai para Paulinho ir com Gerluce. Joély surpreende Kéllen e o pastor ao entrar na igreja perguntando pelo pai. Jorginho percebe que Joély está grávida e se vê obrigado a disfarçar sua identidade para a filha. Gerluce pega a chave do quarto das Três Graças. Viviane expulsa Leonardo da farmácia.

(A PROGRAMAÇÃO DE NOVELAS E HORÁRIOS ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO)

CAÇA PALAVRAS

AS PALAVRAS DESTA CAÇA PALAVRAS ESTÃO ESCONDIDAS NA HORIZONTAL, VERTICAL E DIAGONAL

02/12

R I D S H A A M H T U E H E F A E E H N D S
O J U U T T T U R M Y R I N D P T M A S A O
D M I E H S E S L T N W F H L R O E N L G E
A R S E O D L C D Z U I T R F N I W O I E N
H V D L W B S U U N O E E T E I O R O I N U
L I Q O O L G L E U E S N U H R E E R G E L
A R U R L H R O L G E Y Q U A D T W R I R F
B N E T E D I S F T D E T E R M I N A D O N
A P N L S U A O R E P V D C K U I S E F S U
R M T E I R O O C Y R O E D T A E O E A O H
T G E L R G D O A I E N H A R T H R D I F N
T E T O L S I S E A P C H I S A V E N V T H
S A O S F A L O D F I H I N U F A A I D H
R N T I R R I O S E O N R E D S H S R D I T
A T M H A S U R E O A T I W W E S N G S A O
R A Y N M R R E T O A A B S R S L M D S N A

ENCONTRE AS SEGUINTE PALAVRAS:

- DETERMINADO
- FEIO
- GENEROSO
- GRANDE
- MUSCULOSO
- PEQUENO
- QUENTE
- RELIGIOSO
- TRABALHADOR
- TRISTE

SOLUÇÃO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

A arte em que Chaplin se destacou	Lugar em que tudo desaparece (fig.) (pl.)	"(?) Viva", programa de TV	Carro presidencial das décadas de 1970 e 1980 (BR)	Tiro (gíria)	Banha de porco (?) da aparência, rejeição da essência de uma pessoa em detrimento de sua beleza (Sociol.)
Combustível derivado do biogás		Chato (pop.)			
			Município do Leste do Maranhão		Tremor resultante de frio ou de medo
Bases: alicerces				Localização do velocímetro, no carro	
Moeda brasileira desde 1994		Luiza Brunet, modelo brasileira			Aleksandr Pushkin, poeta russo
Corretor de solos ácidos			Ave necrófaga Útero e rim (Anat.)		
Trem, em Portugal					Errar, em inglês Baiuca; locanda
A causa defendida pela Funai		Raduan Nassar, escritor paulista		Escurecido absoluta	
					Retórica (abrev.) Plural (abrev.)
Hiato de "teor"		Resistir a um assalto		Mama (Anat.) Vegetação ártica	
Andamento (?) prioritário, direito de idosos (jur.)	Rondônia (sigla) Envergonhado (fig.)				Ouvir, em espanhol A 6ª nota musical
					Peça que aciona a bicicleta
			Leito ba-louçante dotado de punhos		Área de Proteção Ambiental (sigla)
Grande tronco de madeira					Entidade que congrega advogados
O lugar profanado pelo sacrilego				Mês de jejum diurno no Islamismo	
"No Time To (?)", sucesso de Billie Eilish					
Opção variada na escolha de perucas					

BANCO

#FaçaCoquetel

Assine e receba no conforto da sua casa!

Solução

O	T	E	B	V	C	Q	U	R	O	C
U	N	W	V	H	E	I	D			
Q	E	O	D	V	H	G	V	S		
V	d	V	N	d	V	H	O	I		
Z	T	V	N	S	S	E	O			
H	O	C	I	O	H	G				
O	I	E	S	T	V	O	E			
T	d	V	N	E	G	I	O	N	I	
V	A	E	H	I	N	H	N	S		
H	H	E	O	I	O	B	W	O	C	
E	H	I	N	B	V	T	V	C		
d	V	V	d	V	W	V				
N	O	O	G	T	V	E	H			
S	O	I	N	E	W	V	O	N	N	E
O	N	V	I	E	W	O	I	B		
N	T			H	C					

HORÓSCOPO 02/12

By Jeremy Allins

ÁRIES

21/03 a 20/04

O momento é ideal para promover mudanças e renovar diferentes áreas da vida. Mantenha-se receptivo a novas atitudes e oportunidades. Há sempre espaço para evoluir.

TOURO

21/04 a 20/05

Redobre a atenção ao lidar com contratos e questões legais. Analise cada detalhe com cuidado para evitar contratempos. Transparência serão essenciais.

GÊMEOS

21/05 a 20/06

Invista no seu bem-estar com atividades que revitalizem corpo e mente. Capriche no visual, sorria mais, leia com frequência e entre no clima das festas que se aproximam.

CÂNCER

21/06 a 21/07

A fase é de crescimento. Acredite no seu potencial e aproveite as chances de ampliar seus ganhos. Tome decisões coerentes com o que deseja alcançar.

LEÃO

22/07 a 22/08

A vida espiritual pede foco. Busque elevar sua energia, exercite a generosidade e ofereça apoio a quem precisa. Seu brilho pode transformar o ambiente ao seu redor.

VIRGEM

23/08 a 22/09

O ciclo de esforço começa a dar frutos. Dedique-se com disciplina, pois os resultados profissionais e financeiros tendem a aparecer. Paciência e constância serão suas aliadas.

LIBRA

24/09 a 22/10

Para recuperar o equilíbrio emocional, é hora de deixar ressentimentos no passado. Liberte-se das memórias que pesam e siga em frente com leveza.

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Reavalie caminhos, faça ajustes e mantenha viva sua curiosidade e criatividade. Essas características são essenciais para impulsionar seu sucesso.

SAGITÁRIO

22/11 a 21/12

Otimismo, confiança e fé serão fundamentais para alcançar seus objetivos. Encare desafios com coragem e transforme obstáculos em aprendizado.

CAPRICÓRNIO

22/12 a 20/01

Aja com delicadeza e diplomacia com quem você ama. Enfrente os contratempos com tranquilidade — a calma será sua melhor ferramenta hoje.

AQUÁRIO

21/01 a 19/02

Acredite no seu próprio valor. Seus conhecimentos e princípios sustentam suas conquistas. Aproveite o dia com entusiasmo e determinação.

PEIXES

20/02 a 20/03

Exerça a compaixão e a justiça em suas relações. Pequenos gestos podem gerar grandes mudanças. Busque harmonia e fortaleça os laços dentro de casa.

SOCIAL

GUTO COSTA



FELICIDADES

Os parabéns de hoje se voltam para a médica endocrinologista **Nathalia Dal-Prá**, que brinda a chegada de mais um ano de vida.

FESTA

O agroindustrial **Paulo Sérgio Pierin** comemorou aniversário na última sexta-feira, reunindo amigos em um encontro especial com o tema "Boteco do Paulo". (Fotos: Frederico Junglaus)



Na foto, ao lado os filhos **Denise Pierin, Leticia Pierin, Igor Pierin, Júlio Pierin**, e da esposa **Ester Pierin**.



O casal acompanhado dos netos **Lucas, Eduardo, Lavinia, Vitor** e **Arthur**, completando o registro familiar com alegria.



5 ANOS

Conrado May Crepaldi comemora seus 5 anos de vida nesta terça-feira. Filho de **Maraia Dela Justina May** e **Felipe Crepaldi**, o pequeno reúne ao seu redor o carinho da família, que acompanha de perto cada nova conquista.



PRESENÇA

Em recente evento em Loanda, marcaram presença **Rafaela Valeri, Milena Cirino** e **Joyce Mick Morgato**, do Ministério Público de Loanda, e foram flagradas pelo fotógrafo Ivan Fuquini.

Aniversariantes

Pedro Luiz Balestieri, Gabriel Ruotolo Chaves, Paulo César Franzini, Aparecido Ricardo de Almeida, Jaqueline de Oliveira Gouvea, Makielen Nascimento Sareto, Gustavo Niehues Avelar, Bárbara Brandalise Boareto, Késsia Salles Evangelista, Deborah Cristófoli Carminati, Ibrahim Ismail, Renato Campolino Biancatto, Caio Vendramin e Igor Luiz Lopes festejam seus aniversários.



FRANCO ADVOCACIA
SOLUÇÕES JURÍDICAS

  **3423.5660**
RUA PERNAMBUCO, 487
CENTRO - PARANAVÁ

ANDRÉ FRANCO
OAB-PR 23.146

MONIQUE FLIZA NEVES
OAB-PR 92.420

ALDERICO BARBOZA
OAB-PR 39.684

VICTOR DISPARO FRANCO
OAB-PR 131.760

CLAUDIANA FRANCO
OAB-PR 23.593

ISADORA CEREZUELA
OAB-PR 108.122

BENJAMIM MARÇAL COSTA
OAB-PR 48.766

ANANDRIA BARBOZA
OAB-PR 95.173

advocacia@francoadv.com.br

ESPORTE

CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE
Notícias em tempo real, a todo instante

CONFIRA
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



FUTEBOL

Com título da Libertadores, Flamengo ultrapassa Palmeiras em premiações no ano

Clube carioca chegou a um total de R\$ 342,7 milhões em premiações somadas durante o ano

LUCAS BOMBANA
DA FOLHAPRESS

Com o gol de cabeça marcado por Danilo no Monumental de Lima, no Peru, além de superar o Palmeiras na final da Copa Libertadores - e garantir-se como o primeiro clube tetracampeão do continental -, Flamengo também ultrapassou o rival paulista no total de premiações acumuladas ao longo da temporada.

Com uma premiação pelo título da competição continental na casa dos R\$ 177 milhões, o rubro-negro passou o alviverde em cerca de R\$ 30 milhões e assumiu a vice-liderança em valores arrecadados, pouco atrás do Fluminense, à frente dos demais por ter avançado até as semifinais da Copa do Mundo de Clubes.

Pela campanha vitoriosa na Libertadores, o time de Filipe Luís arrecadou um total de US\$ 33,15 milhões (R\$ 177,2 milhões) distribuídos pela Conmebol (Confederação Sul-Americana de Futebol) -sendo US\$ 24 milhões (R\$ 128,3 milhões) apenas pela vitória na decisão.

Com isso, o clube carioca chegou a um total de R\$ 342,7 milhões em premiações somadas durante o ano.

A equipe também já havia assegurado outros US\$ 27,71 milhões (R\$ 148,2 milhões) por ter

avancado até as oitavas de final da Copa do Mundo de Clubes, nova competição organizada pela Fifa (Federação Internacional de Futebol) disputada entre junho e julho, nos Estados Unidos.

Adicionam-se ainda à conta rubro-negra os R\$ 11,4 milhões que o time arrecadou pela conquista da Supercopa do Brasil, contra o Botafogo, e mais R\$ 5,9 milhões, pelas oitavas de final da Copa do Brasil.

O Palmeira, por sua vez, ganhou US\$ 17,23 milhões (R\$ 92,1 milhões) pela campanha na Libertadores, dos quais US\$ 7 milhões (R\$ 37,4 milhões) foram pelo vice-campeonato.

No ano, o clube alviverde passou a somar R\$ 312,5 milhões em premiações.

Entram na conta a campanha até as quartas de final na Copa do Mundo de Clubes, que valeu mais US\$ 39,83 milhões (R\$ 212,9 milhões), o vice do Campeonato Paulista (R\$ 1,65 milhão) e as oitavas de final da Copa do Brasil (R\$ 5,9 milhões).

Já o Fluminense garantiu até aqui um valor aproximado de R\$ 363,4 milhões em premiações em 2025.

A maior parte do valor -US\$ 60,83 milhões (R\$ 325,2 milhões)- é derivada da Copa do Mundo de Clubes, na qual o tricolor carioca chegou até as semifinais, paran-

do apenas diante do Chelsea, que viria a se sagrar campeão da competiçã contra o PSG (Paris Saint-Germain).

O clube das Laranjeiras garantiu mais US\$ 2,66 milhões (R\$ 14,2 milhões) por ter chegado até as quartas de final da Copa Sul-Americana.

Na Copa do Brasil, pela campanha até as semifinais, já adicionou mais R\$ 24 milhões aos cofres.

Pela penúltima fase do torneio, o Fluminense ainda disputa o clássico carioca contra o Vasco, nos dias 11 e 14 de dezembro.

Se avançar à final, poderá agregar mais R\$ 77 milhões, se for campeão, ou R\$ 33 milhões, se ficar com o vice.

O Flamengo ainda deve adicionar aos cálculos a premiação pela conquista do Campeonato Brasileiro, que pode ser confirmada na quarta-feira (3) -faltando duas rodadas para o fim da competição, e mais seis pontos em disputa, o rubro-negro lidera com 75 pontos, cinco à frente do Palmeiras.

O valor da premiação do Brasileiro ainda não foi confirmado pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol), mas, em 2024, o Botafogo recebeu cerca de R\$ 48 milhões pelo título.

O clube da Gáveia ainda deverá agregar mais alguns milhões



Mais do que a taça, Flamengo comemora também a grande premiação pelo título da Libertadores

de reais pela participação na Copa Intercontinental.

No modelo reformulado da competição, o Flamengo faz sua estreia nas quartas de final, no próximo dia 10, contra o Cruz Azul. O vencedor pega o Pyramids, do Egito, pelo direito de pegar o PSG na decisão.

A Fifa também ainda não divulgou os valores deste ano. Em 2024, o Real Madrid levou US\$ 5 milhões (R\$ 26,7 milhões) pelo título, com US\$ 4 milhões (R\$ 21,4 milhões) para o Pachuca pelo

vice. Os semifinalistas receberam US\$ 2,5 milhões (R\$ 13,3 milhões), e os times que avançaram até as quartas de final ficaram com US\$ 1 milhão (R\$ 5,3 milhões).

Caso termine com o título do Intercontinental e do Brasileiro, o Flamengo pode fechar o ano com premiação de até R\$ 420 milhões, aproximadamente. O Fluminense poderá chegar a R\$ 440 milhões, se vencer a Copa do Brasil.

"Há, sim, uma tendência de que os clubes grandes e organi-

zados do país sigam dominando e ampliem esse domínio nos próximos anos. No futebol nada é garantido, mas hoje o cenário aponta para isso. A superioridade de clubes como o Flamengo é fruto de duas coisas muito claras: tamanho econômico e organização, com as finanças equilibradas e a estrutura fortalecida", afirmou Guilherme Bellintani, ex-presidente do Bahia e CEO da Squadra Sports, primeira plataforma de multiclubes no Brasil.

BALANÇO

Palmeiras vai de líder a virtual vice em Brasileiro com muitos desperdícios

DA UOL/FOLHAPRESS

A reta final de Campeonato Brasileiro do Palmeiras foi um desastre. Com dois pontos conquistados em 15 possíveis, o Verdão foi de líder com vantagem a virtual vice-campeão para o Flamengo.

O Palmeiras reassumiu a liderança na 32ª rodada. O Flamengo, que estava na ponta, empatou com o São Paulo por 2 a 2 na Vila Belmiro e viu o Verdão vencer o Santos para se tornar líder nos critérios de desempate.

A alegria durou pouco. Na jornada seguinte, o Alviverde perdeu para o Mirassol por 2 a 1, e o Rubro-Negro bateu o Santos por 3 a 2, no Maracanã. Para o Palmeiras, foi o primeiro de cinco jogos sem vitória.

Antes da volta das rodadas "normais", o Palmeiras disputou o jogo atrasado contra o próprio Peixe na Data Fifa. Esfazelado por desfalques, o Verdão perdeu na Vila Belmiro, e o Flamengo venceu o Sport. A



Palmeiras voltou aos trabalhos nesta segunda-feira após a derrota na final da Libertadores

desvantagem estava em dois pontos.

A 34ª rodada revelou um grande presente para o Palmeiras. O líder Flamengo perdeu clássico para o Fluminense, mas a equipe comandada por Abel Ferreira não saiu do 0 a 0 com o Vitória, no Allianz Parque. Se vencesse, terminaria a jornada na ponta.

Se o Fluminense foi herói, acabou sendo um algoz do Verdão na reta final. O Tricolor das Laranjeiras fez bom jogo no Allianz Parque, e o resultado da rodada anterior se repetiu: 0 a 0. O Flamengo, por sua vez,

venceu o Red Bull Bragantino no Maracanã.

Na 36ª rodada, a última antes da final da Libertadores, o Flamengo voltou a tropeçar e ficou só no empate com o Atlético-MG. O Palmeiras, contudo, desperdiçou mais uma oportunidade e perdeu para o Grêmio, em Porto Alegre.

Cinco jogos, dois pontos e uma vantagem que parecia confortável. Agora, com cinco pontos de desvantagem restando duas rodadas, o Palmeiras fica a espera de um milagre na liga nacional.

REBAIXAMENTO

Fortaleza põe mais pressão em Santos e Inter contra o Z4

RENAN LISKAI
DA UOL/FOLHAPRESS

O Fortaleza venceu mais uma, manteve sua arancada e jogou ainda mais pressão em Santos e Inter na luta contra o rebaixamento.

O Leão do Pici chegou aos 40 pontos e encostou em Inter e Santos, que têm 41. A equipe comandada por Martín Palermo está invicta há oito jogos - são quatro vitórias e quatro empates.

A chance de rebaixamento do Fortaleza, nesta segunda-feira (1ª), chegou a 69,5%, bem menor em relação ao que já foi. Ela já foi superior a 80%, segundo o Departamento de Matemática da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Mesmo fora do Z4, o Santos tem mais chance de queda do que o Internacional. Segundo os matemáticos da UFMG, isso se deve ao peso dos próximos adversários de cada um, além do desempenho da dupla em jogos dentro e fora de casa.

Outros dois times seguem ameaçados: Vitória e Ceará. O time baiano vem em um arrancada, com cinco jogos de invencibilidade, e o Vozão tem pela frente os dois candidatos ao título - Flamengo e Palmeiras.

CHANCES DE QUEDA

- Sport - 100% (era de 100%)
- Juventude - 100% (era de 98,4%)
- Fortaleza - 69,5% (era de 83,9%)
- Santos - 51,4% (era de 64,2%)
- Internacional - 40,8% (era de 8,8%)
- Vitória - 30,6% (era de 47,3%)
- Ceará - 7,5% (era de 4,4%)

COMO ESTÁ A TABELA

- 14º - Ceará - 43 pontos
- 15º - Vitória - 42 pontos
- 16º - Santos - 41 pontos
- 17º - Internacional - 41 pontos
- 18º - Fortaleza - 40 pontos
- 19º - Juventude - 34 pontos
- 20º - Sport - 17 pontos



Fortaleza vem em grande sequência de resultados

CALENDRÁRIO DOS AMEAÇADOS

- Ceará
- Flamengo x Ceará
- Palmeiras x Ceará
- Vitória
- Bragantino x Vitória
- Vitória x São Paulo
- Santos
- Juventude x Santos
- Santos x Cruzeiro
- Internacional
- São Paulo x Internacional
- Internacional x Bragantino
- Fortaleza
- Fortaleza x Corinthians
- Botafogo x Fortaleza.

EM GOIÁS

Paranavaiense conquista troféu na 5ª edição do Guará de Ferro

O paranavaiense Fagner da Silva de Pinho participou recentemente da 5ª edição do Guará de Ferro - Half Triathlon/Sprint Distance, competição de triathlon realizada na cidade de Jataí, Goiás. Ele ficou na primeira posição na categoria 40 a 49 anos e terminou como 13º colocado na classificação geral. Após o bom desempenho em Goiás, Fagner se prepara para disputar a 2ª etapa TriManX Epitácio, competição que acontecerá no domingo (7) na orla da prainha de Presidente Epitácio, São Paulo.



Fagner da Silva de Pinho participou da 5ª edição do Guará de Ferro

Loterias CAIXA																
MEGA-SENA Concurso 2945				LOTOMANIA Concurso 2855				DUPLA SENA Concurso 2892								
01	02	03	07	27	33	03	08	12	15	20	02	09	13	16	25	43
03 GANHADOR!				29 42 43 45 47				Segundo Sorteio								
LOTOFÁCIL Concurso 3550				50 53 62 67 73				01 02 23 31 34 40								
01	04	06	07	08	75 81 86 87 96				ACUMULOU!							
12	13	15	16	18	ACUMULOU!				FEDERAL Concurso 6022							
19	20	22	23	24	TIMEMANIA Concurso 2325				1º 046553 R\$ 1.350.000,00							
03 GANHADORES!				11 13 40 42 66 67 73				2º 010201 R\$ 40.000,00								
QUINA Concurso 6890				08 12 67 68 70				3º 033994 R\$ 30.000,00								
ACUMULOU!				ACUMULOU!				4º 073197 R\$ 20.000,00								
ACUMULOU!				ACUMULOU!				5º 029007 R\$ 17.339,00								

Para confirmação de prêmios e resultados, confira seu bilhete em loterias.caixa.gov.br

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



Imóveis



VENDE-SE - RESTAURANTE EM FUNCIONAMENTO EM PARANAVÁ + MAQUINÁRIO DE PIZZA NOVO - Local já em atividade, ideal para quem quer iniciar sem perder tempo - R\$ 35.000,00 - Entre em contato para mais informações! - Whatsapp somente mensagem 44-99728-4428

Empregos



ITÁLIA CABELEIREIROS CONTRATA: CABELEIREIRA(O) MANICURE E PEDICURE

Requisitos: Experiência na função, boa comunicação e atendimento ao cliente. Interessados entrar em contato pelo WhatsApp: (44) 3423-4397

ESPAÇO DESPERTAR CONTRATA - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM CREF - ACADEMIA FEMININA EM TAMBOARA - enviar currículo e mais informações pelo WhatsApp: (43) 99184-8039.

ESPAÇO DESPERTAR CONTRATA - ESTAGIÁRIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - ACADEMIA FEMININA EM TAMBOARA - enviar currículo e mais informações pelo WhatsApp (43) 99184-8039.

CLÍNICA DE PARAÍSO DO NORTE CONTRATA: TERAPEUTA OCUPACIONAL e FONOAUDIÓLOGO(A). Das 8h às 11h30 e das 13h às 18h. Pagamento por atendimento a combinar. Contato: (44) 99845-5462.

Chevrolet



TRACKER 1.2 PREMIER - BRANCA - 2023/2024 - TOP DE LINHA. FONE 44 99917-0588 OU 3423-7000.

COMPRAMOS SEU CARRO À VISTA NO PIX



Compramos seu consórcio contemplado ou não. Com parcelas em dia ou em atraso. Pagamos à vista!

44 3423-7000 e 44 99917-0588

ONIX LT - CINZA, 2024/2025 - TEL. 44 3423-7000 E 99917-0588.

S-10 COLINA 4X4 - PRATA, 2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$ 64.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S-10 LTZ - BRANCA, 2023/2024, C/ 50.000 KM - NA GARANTIA - R\$ 219.000,00 - FONE 44 99917-0588.

Fiat



ARGO DRIVE 1.0 - BRANCO, 2024/2025 - TELEFONE: 44 3423-7000 E 99917-0588.

Ford



RANGER XLT 3.2 - 0 KM - R\$ 229.900,00 FONE (44) 3423-7000.

TERRITORY - 0 KM - R\$ 209.900,00 - FONE (44) 3423-7000.

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 44 99917-0588.

RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA, 2021, DIESEL, UNICO DONO, BX KM, SÓ R\$ 149.990,00 FONE: (44) 99917-0588.

Volkswagen



T-CROSS HIGLINE - PRATA - 2024/2025 - NOVÍSSIMO - 12.500KM - FONES: 44 3423-7000 OU 44 99165-5005

AMAROK SE 4X4 - 2012/2013, PRATA, MANUAL. (REPASSE) - R\$ 69.990,00 - FONE: 3423-7000.

POLO TRACK 1.0 - Branco - Ano 2024/25 - Novíssimo - 3423-7000 / 99917-0588.

T-CROSS CONFORTLINE - Preto, Ano 2023/245 - Baixo KM - 3423-7000 / 99917-0588.

Hyundai



HB20 SEDAN CONFORT AUTOMÁTICO - BRANCO - 2024/2025 - TEL. 44 3423-7000 - 99917-0588.

Toyota



TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 169.990,00 - 44 99917-0588 (WHATS).

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

VOY Aplicativo de mobilidade

Ecurtando Distâncias

Mulher dirigindo para mulher

Melhor preço

Maior segurança

Siga! @VoyDriver

Baixe aqui

TODOS CONTRAA DENGUE

Mantenha o seu quintal limpo

livre de água parada

DIGA NÃO À DENGUE!

A prevenção começa em casa

DIÁRIO DO NOROESTE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.923

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: 044 445-8150 - CNPJ 76.218.415/0001-30
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de DISPENSA ELETRONICA Nº. 062/2025
Processo nº 157/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO BIODIGESTOR - (ATIVAÇÃO + TREINAMENTO + OFICINA EDUCACIONAL) + MANUTENÇÃO PREVENTIVA, NA ESCOLA MARIA CERNAKI PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ.

ABERTURA: A abertura do certame será às 08:30 hrs do dia 08/12/2025.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios e **Bolsa Nacional de Compras** (www.bnc.org.br). Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiú - PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAIRA Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
01.087.743/0001-03 - www.camaramirador.pr.gov.br - e-mail: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 009/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediada na Avenida Guairá nº 155, Centro, Mirador - Paraná, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e normas vigentes especialmente Decreto Legislativo nº 004/2024, Decreto Legislativo 005/2024, Portarias 027 e 028/2025 e demais alterações, bem como das exigências estabelecidas neste edital.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de:
ITEM 01 - (4) quatro computadores com as seguintes características e configurações ou superiores: Gabinete Gamer Mancer CV100, Torre Média, Preto. MCR-CV100-BK ou superior; Placa Mãe Gigabyte B760M Aorus Elite AX Intel Soquete LGA 1700 ou superior; Processador Intel Core i7 12700F Socket LGA 1700/3.2GHZ/25MB; ou superior; Water Cooler TGT Spartel V2, Rainbow, 240mm, Preto. TGT-SPLV240-BK01, ou superior; SSD Kingston M.2 1TB NV3 Nvme - SNV3S/1000G ou superior; Memória Ram DDR5 16GB 4800MHZ, 02 UNIDADES ou superior; Monitor Samsung 24" S23 Gamer LS24D300GALM2D ou superior; Placa de vídeo GTX 3050 6GB DDR6 96Bit ou superior; Fonte Atx 650W Mwe Gold V3 80 Plus Gold, ou superior; Kit Teclado e mouse Logitech MK120, ou superior; Cabo hdmi 1,8 + Cabo Vga ou superior; Caixa de Som 3W ou superior;

ITEM 02 - (4) quatro monitores Samsung 24" S23 Gamer LS24D300GALM2D ou superior, atendendo a Câmara Municipal de Mirador a ser entregue no endereço da Câmara Municipal de Mirador "Poder Legislativo Municipal de Mirador - PR".
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 53.965,24 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
De 26/11/2025 às 7:30hs
Até 28/11/2025 às 17h
Abertura 01/12/2025 às 09:00h

PRORROGADO PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
De 02/12/2025 às 7:30hs
Até 04/12/2025 às 17h
Abertura 05/12/2025 às 09:00h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS/SIM

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.923

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO
COMCORRÊNCIA 05-2025.

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Diamante do Norte, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Obra de construção de trincheira (vaia) e regularização atorno. MODALIDADE: concorrência Eletrônica nº05/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 16/12/2025; LOCAL DE ABERTURA: <https://comprabr.com.br/>; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: <https://diamantedonorte.elovweb.net/portaltransparencia/> e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP.

Diamante do Norte, 01 de dezembro de 2025.

Armando Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SITE: www.preciso.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@preciso.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ART. 72, VIII LEI 14.133/2021

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Encaminhamento do Processo Administrativo 132/2025 - Autorização da Autoridade Competente.

Prezado (a) Senhor (a):

Visto e analisando as informações, pareceres: jurídico (análise prévia e homologação) e contábil; proposta apresentada, documentos de habilitação contidos no presente Processo Administrativo 132/2025 constata-se que o mesmo está devidamente instruído com os documentos obrigatórios constantes do rol do art. 72 da Lei 14.133/2021, transcorrendo de forma legal e regular e estando em conformidade com a legislação pertinente (Lei 14.133/2021, art. 75, II).

A pesquisa de preço foi realizada pelo agente público Lidiani dos Santos de Souza, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, sendo de responsabilidade deste qualquer assunto relacionado a isso. Outrossim, que os documentos de habilitação da empresa referente as condições de habilitação jurídica, documentos de regularidade fiscal e trabalhista são os requeridos e solicitados pela área demandante sendo de responsabilidade desta os referidos documentos e do Ordenador de Despesa.

À vista disso, ADJUDICA E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025, - E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA (S) EMPRESA (S) GASPAR DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ SOB Nº: 55.141.206/0001-23 para executar o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENFEITES NATALINAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR A MONTAGEM DA DECORAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Conforme solicitação da Secretaria responsável, valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), ofertou o menor preço cotado;

Santo Antônio do Caiú, 01 de dezembro de 2025.

JOSE GABRIEL GONCALVES
FACHIANO04947047992
FACHIANO04947047992
Dados: 20251201 15:06:58-0300

Assinado de forma digital por:
JOSE GABRIEL GONCALVES
FACHIANO04947047992
FACHIANO04947047992
Dados: 20251201 15:06:58-0300

Jose Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIRADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S.
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO" objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINAS PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº. 715/2025 - SECRETARIA DO TURISMO - SETU, GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 143.138,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Início de recebimento das propostas: 02 de dezembro de 2025, a partir das 08h00hs;
Cadastro de propostas no site: até às 10:00 hs do dia 11 de dezembro de 2025;
Abertura das propostas: 11 de dezembro de 2025, às 10:10hs;
Início da disputa de Preços: 11 de dezembro de 2025, às 10h11hs;
Cadastro de propostas iniciais e Disputa: <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2025
Processo Administrativo n.º159/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediada na Avenida Guairá nº153, Centro, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 029/2023 e do Decreto Nº10.024, de 20 de setembro de 2019, e suas modificações, bem como das exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "BRINQUEDOS PARA O "PROGRAMA DE NATAL - DOE ALEGRIA", DESTINADOS ÀS CRIANÇAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº. 548/2021 - CRIA O PROGRAMA DE NATAL - DOE ALEGRIA.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO
R\$ 19.143,80

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
De 02/12/2025 às 9h
Até 04/12/2025 às 17h
Abertura 05/12/2025 às 9h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS SIM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025. PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 43/2025. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. 1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025 SRP - PMDN - ID: 2984/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025 - (SRP) PMDN. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.

LOTE 4 - Valor Total do Lote: R\$ 39.888,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Tabela com especificações de itens como SHOW MUSICAL, CANAIS, MESA DE ILUMINAÇÃO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 76.482.100/0001-58. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. DESPACHO PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025.

LOTE 2 - Valor Total do Lote: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Tabela com especificações de itens como LOCAÇÃO DE SOM, EQUIPAMENTO PARA PA, MESA DE SOM DIGITAL, etc.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. Extrato de Contrato nº 100/2025 - ID: 2976/2025.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. RESOLUÇÃO 08/2025. Súmula: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual, referente ao Piso Único de Assistência Social - PAS, para o ano de 2026.

COMUNICAÇÃO ENTRE MESAS DE PALCO E PA. FRONTS, MESMO COMPONENTE DO PALCO. MONITORAÇÃO - 01 MESA DE SOM DIGITAL YAMAHA PMSD-RH, 02 POWER PLAY, SOMANDO 8 VIAS DE MONITOR COM EXTENÇÃO PARA FONE DE 10M CADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. CNPJ: 76.413.061/0001-42. Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3800-2170. CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ.

LOTE 3 - Valor Total do Lote: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Tabela com especificações de itens como LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, MOVINGS BEAM, STROBOS LED, etc.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025. DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2025. Tabela com dados de contrato e valores.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. CNPJ: 76.413.061/0001-42. Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3800-2170. CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ.

2MX1M CADA ALUMÍNIO COM PÉS REGULÁVEIS (TELECÓPICOS). 48M TRELÇA ALUMÍNIO (MODULARES) Q50 EM ALUMÍNIO. 80 METROS DE TRELÇA (MODULARES) Q30 EM ALUMÍNIO. 8 SAPADAS PARA TRELÇA. 8 SLEEV BOX. 08 TALHAS PARA TONELADA CADA PARA DIAS 12 E 13 DE DEZEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ-PR. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025. O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiuá-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 17/12/2025, na plataforma Licitanet, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2025
PROCESSO Nº 087/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA OS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, VIACÃO E OBRAS E DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR, INSCRITO NO CNPJ N.º 76.238.435/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II, 800, Centro, São João do Caiuá - PR, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. STEFAN TOMÉ PAUKA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, para REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa D. CAMP ALIMENTOS LTDA, inscrita(a) no CNPJ/ME sob o nº 60.496.699/0001-54, sediada(a) na RUA MARECHAL FLORIANO PEZOTO, 308 - SALA 01 - JARDIM DONA MARCELINE II CEP: 87140-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por MAISA DE CAMPOS NASSER, Portador(a) do RG sob o nº 10.325.240-7 SSP/PR e CPF sob o nº 066.416.599-09, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/06 e Portaria nº 4.703 de 19/01/2023 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA OS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, VIACÃO E OBRAS E DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, que é parte integrante desta Ata assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. E sua Dotação Orçamentária:

Table with 2 columns: Item description and Quantity. Includes items like CHÁ MATE TOSTADO A GRANEL, MATERIAL DE CONSUMO, etc.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
Valor Máximo do Lote: R\$ 66.319,00 (sessenta e seis mil, trezentos e dezenove reais).

Main table with columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Contains items 1 through 9.

Table with columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Contains items 1 through 9.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESIÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a um décimo por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme descrito no art. 84 da Lei 14.133/2021. E o prazo para entrega dos produtos deverá ser conforme o Termo de Referência, sendo ainda que se houver atrasos sem justificativa na entrega dos produtos a empresa poderá sofrer sanções.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

Haverá atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço do item mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços;

- o não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- o não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- o sofrer sanção administrativa cujo efeito torne o proibiido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência (ANEXO I).

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- o contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- o contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelos Fiscal do Contrato conforme Portaria nº 6.423/2025, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A critério do MUNICÍPIO, respeitada a ordem de classificação, o Setor de Licitação, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, observado o prazo de validade da proposta, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma da Lei nº 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços não obriga ao MUNICÍPIO a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente.

Se os licitantes classificados, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Setor de Licitação junto com o Jurídico do Município, o Pregoeiro, examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

O MUNICÍPIO avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados. Os preços serão publicados no DOM (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO), e no site do Município de SÃO JOÃO DO CAIUÁ.

Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, Departamento Solicitante negociará com o FORNECEDOR sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

O FORNECEDOR, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer o MUNICÍPIO, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o FORNECEDOR ficará exonerado da aplicação de penalidade.

Cancelado o registro, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, possibilitando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações e não existindo mais preços registrados, o MUNICÍPIO procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, relativamente ao lote que restar frustrado.

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada no Setor de Protocolo do Município.

O Setor de Contabilidade emitirá Nota de Empenho, desde que precedida de comprovação, pelo FORNECEDOR, de que mantém todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar o MUNICÍPIO, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado; o que deverá ser averiguado pelo Departamento Solicitante;

O Departamento solicitante, deverá realizar o controle da entrega dos equipamentos, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.

Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ARP junto o MUNICÍPIO.

O Departamento Solicitante poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ARP e das contratações dela decorrentes.

O MUNICÍPIO não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata ou Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes garantem que tomarão todas as medidas de segurança, de governança e boas práticas no tratamento de dados e informações. A adequação das medidas deverá levar em conta a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e diretrizes, padrões técnicos e boas práticas a serem determinadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, o que poderá incluir selos, certificados e códigos de conduta regularmente emitidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

É eleito o Foro da Comarca de ALTO PARANÁ - PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

São João do Caiuá/PR, 28 de novembro de 2025.



CONTRATANTE
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

D. CAMP ALIMENTOS
LTDA:60496699000154

CONTRATADA
MAISA DE CAMPOS NASSER
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025
DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Table with columns: FUNDAMENTO LEGAL, OBJETO, ORIGEM, CNPJ, ENDEREÇO, DESTINO, ENDEREÇO, CNPJ, VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Contains details of the dispensa process.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025
DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Table with columns: FUNDAMENTO LEGAL, OBJETO, ORIGEM, CNPJ, ENDEREÇO, DESTINO, ENDEREÇO, CNPJ, VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Contains details of the dispensa process.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

LEI Nº 2.856
De 27 de novembro de 2025

Dispõe sobre Inclusão no PPA/2022-2025 e na LDO/2025 e autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2025 e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal alterar no PPA Plano Plurianual do Município de São João do Caiuá, quadriênio 2022 - 2025, objeto da Lei nº 2.556 de 19 de julho de 2021, ação codificada sob nº 04.001.16.482.0014.035 - Construção de Unidades Habitacionais, com o seguinte teor:

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO:

Table with columns: Órgão, Unidade, Programa, Descrição, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2025. Includes details for the construction of housing units.

Table with columns: I - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, VALOR. Includes sub-tables for RECURSOS VINCULADOS and RECURSOS PRÓPRIOS.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, aprovada pela Lei nº 2.775 de 16 de agosto de 2024, a ação codificada ação codificada sob nº 04.001.16.482.0014.035 - Construção de Unidades Habitacionais, com o seguinte teor:

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO:

Table with columns: Órgão, Unidade, Programa, Descrição, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2025. Includes details for the LDO.

Table with columns: I - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, VALOR. Includes sub-tables for RECURSOS VINCULADOS and RECURSOS PRÓPRIOS.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor total de até R\$3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais) para reforço de dotações orçamentária da LOA para o exercício de 2025.

Table with columns: CODIFICAÇÃO, DETALHAMENTO, VALOR. Includes details for the additional credit.

Table with columns: CODIFICAÇÃO, DETALHAMENTO, VALOR. Includes details for the additional credit.

Art. 4º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização de excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior da seguinte fonte:

Table with columns: I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: DESCRICÃO DA RECEITA, VALOR. Includes details for the source of the credit.

Table with columns: II - SUPERÁVIT FINANCEIRO, CODIFICAÇÃO, DETALHAMENTO, VALOR. Includes details for the source of the credit.

Art. 5º - Em decorrência do crédito adicional suplementar na forma da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Município do Estado do Paraná - Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2025 do Tribunal PCASP-PR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativas de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR

CNPJ: 76.238.435/0001-30
Fone: (44) 3445-8150
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

LEI Nº 2.857/2025

SÚMULA: "Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, aprovou e eu, STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Após ratificação do Protocolo de Intenções, que consta do Anexo Único desta Lei, este se converterá em contrato de consórcio público, nos termos da lei.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica, integrando a Administração indireta do Município para todos os efeitos legais.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, que pode ser suplementada em caso de necessidade.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR
 CNPJ: 76.238.435/0001-30
 Fone: (44) 3445-8150
 E-mail: prefeitura@saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
 CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

LEI Nº 2.858/2025

SÚMULA: "Dispõe sobre a regulamentação do Programa Municipal de Combate e Prevenção às Arboviroses no Município de São João do Caiuá-PR, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, aprovou e eu, **STEFAN TOMÉ PAUKA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º Fica implantado no Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, o Programa Municipal de Combate e Prevenção às Arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela), a ser coordenado pelo Departamento Municipal de Saúde, com o objetivo de controlar as infestações pelo mosquito *Aedes aegypti*, para prevenir e reduzir a incidência da dengue e demais arboviroses e evitar a letalidade por febre hemorrágica, mediante as seguintes medidas:

- I - levantamento de índice de infestação (LIRA e OVITRAMPA);
- II - execução de ações de controle mecânico, químico e biológico para combate ao vetor e meios de diagnóstico da dengue;
- III - gestão dos estoques de inseticidas e biolarvicidas para combate ao vetor e meios de diagnóstico da dengue;
- IV - execução de atividades de educação em saúde e mobilização social;
- V - notificação nos casos de foco, de dengue ou suspeitos;
- VI - investigação epidemiológica de casos notificados, surtos e óbitos por dengue hemorrágica;
- VII - coleta e envio de material de suspeitos de dengue para diagnóstico e/ou isolamento viral, conforme Protocolo do Ministério da Saúde.

Art.2º Ficam os municípios e os responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados em geral, pessoas físicas ou jurídicas, proprietários ou locatários de imóveis, obrigados a adotar as medidas necessárias para a manutenção de suas propriedades limpas, sem acúmulos de lixo de qualquer natureza (orgânico e reciclável) e de materiais inservíveis, de forma a evitar condições que propiciem a instalação e a proliferação dos vetores da dengue, ou seja, dos mosquitos do gênero *Aedes*.

Parágrafo único. Para cumprimento do caput do artigo, serão observadas as seguintes exigências específicas:

- I - aos responsáveis por borracharias, empresas de recauchutagem, desmanches, depósitos de veículos e outros estabelecimentos afins ficam obrigados a adotar, a partir da vigência desta Lei, medidas que visem eliminar os criadouros dos vetores referidos neste artigo;
- II - aos responsáveis por obras de construção civil e por terrenos firmes obrigados a adotar medidas tendentes à drenagem permanente de coleções líquidas, originadas ou não de chuvas, bem como a limpeza das áreas sobre sua responsabilidade, providenciando o descarte de materiais inservíveis, que possam acumular água, de modo que inviabilize os eventuais criadouros existentes;
- III - aos responsáveis por imóveis dotados de piscinas, devem manter tratamento adequado da água, de forma a não permitir a instalação ou proliferação de mosquitos;
- IV - nas residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços, instalações públicas e privadas e que tenham calhas e climatizadores deverão realizar manutenção regular, bem como em terrenos nos quais existam caixas d'água, cisternas e tanques, ficam os responsáveis, obrigados a mantê-las permanentemente tampadas, com vedação segura, impeditiva à proliferação de mosquitos;
- V - nos estabelecimentos que comercializam produtos de consumo imediato, contidos em embalagens descartáveis, ficam obrigados a instalar nos próprios estabelecimentos em local de fácil acesso e visualização e devidamente sinalizado, recipientes suficientes para o descarte do lixo produzido pelos clientes.
- VI - nos estabelecimentos que comercializam, consertam, fazem reparos e vendas de peças, eletrodomésticos, deveram executar suas atividades em local coberto, proibido manter tais itens em céu aberto onde possam servir de reservatório de água.

Art.3º O Poder Público Municipal promoverá ações de fiscalização administrativa, visando impedir hábitos e práticas que exponham ou possam colocar a população em risco de contrair doenças relacionadas ao *Aedes aegypti* ou ao *Aedes albopictus*.

Art.4º Será considerada atividade que resulta em condição propícia à proliferação de mosquito transmissor da dengue, independentemente da intenção de obtenção de lucro do proprietário ou possuidor, a conduta de ação ou omissão da pessoa física ou jurídica que, em virtude de deter a propriedade ou posse, a qualquer título, de bem imóvel, com ou sem edificação, venha a expor, deixar exposto, manter ou permitir que se exponha qualquer tipo de recipiente que acumule ou possa acumular água de forma a servir de criadouro para o mosquito transmissor da dengue.

Art.5º Será considerada condição geradora de risco potencial para proliferação do mosquito transmissor da dengue a conduta, de ação ou omissão, de manter sob posse ou domínio reservatório de água destinado a consumo humano, captação de água de chuva irregular, lazer, atividade comercial ou de fabricação de qualquer natureza, em desacordo com as recomendações indicadas pela autoridade competente, sem a proteção adequada, sem as medidas de controle previstas na legislação vigente, ou em desconformidade com as normas técnicas adotadas pelos programas nacional, estadual ou municipal de controle da dengue.

Art.6º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se de risco potencial o imóvel que, ao ser inspecionado pelos órgãos competentes, possuir depósitos propícios ao acúmulo de água ou com água acumulada ou já com presença de larvas ou pupas de *Aedes aegypti*, passíveis de tratamento focal, mas sem possibilidade de saneamento definitivo no momento da visita.

§ 1º O imóvel considerado como de risco potencial deverá ser cadastrado ao setor responsável e notificado junto ao Departamento Municipal de Saúde no momento da visita realizada pelos

Agentes de Controle de Endemias – ACE ou Agentes Comunitários de Saúde – ACS – ou pelos demais profissionais que desempenham as atividades de promoção, prevenção e vigilância em saúde, nos termos das normas que regem o Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 2º Durante a visita, o profissional deverá informar ao responsável pelo imóvel cadastrado como de risco potencial todas as medidas de controle a serem adotadas, a fim de impedir a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

§ 3º A determinação das medidas de controle da proliferação do mosquito transmissor da dengue deverá observar o disposto nas normas técnicas preconizadas pelos programas nacional e estadual de controle da dengue, bem como a legislação que regula o uso e a ocupação do solo no município, sem prejuízo das demais normas vigentes.

Art.7º Todo e qualquer imóvel cadastrado como de risco potencial para proliferação do mosquito transmissor da dengue, com ou sem edificação, público ou privado, residencial ou não residencial, será considerado de interesse para a saúde e estará submetido à fiscalização pelo órgão responsável pela Vigilância em Saúde, ficando o seu responsável sujeito às penalidades previstas nesta Lei e demais legislação vigente.

Parágrafo único. Os imóveis cadastrados como de risco potencial serão classificados pelo coordenador ou supervisor do programa municipal de controle da dengue, em médio ou alto risco, a fim de orientar a sua fiscalização, de acordo com a seguinte especificação:

- I - médio risco: imóveis onde haja depósitos propícios ao acúmulo de água ou com água acumulada ou já com presença de larvas ou pupas de *Aedes aegypti*, passíveis de tratamento focal, mas sem possibilidade de saneamento definitivo no momento da visita, exceto pontos estratégicos; e
- II - alto risco: todo imóvel classificado como ponto estratégico.

§ 1º Considera-se ponto estratégico os imóveis onde haja concentração ou acúmulo de recipientes ou depósitos de água aptos à proliferação ou já com presença de larvas ou pupas de *Aedes aegypti*, como por exemplo, borracharias, depósitos de veículos ou ferros-velhos, oficinas mecânicas, laminadoras de pneus, depósitos de materiais recicláveis, depósitos de materiais de construção, floriculturas, cemitérios, acumuladores dentre outros, independentemente do tamanho do imóvel, da natureza, importância ou do objetivo da atividade nele executada.

§ 2º A classificação dos imóveis não é definitiva e deve ser alterada de acordo com suas condições atuais.

Art.8º O coordenador ou supervisor do programa municipal de controle da dengue ou outro profissional indicado pelo Diretor de Saúde retornará ao imóvel cadastrado como de risco potencial para verificação do cumprimento das medidas de controle determinadas pelos profissionais que desempenham as atividades de promoção, prevenção e vigilância em saúde, no prazo máximo de quarenta e oito horas (48 horas), conforme competências estabelecidas nas normas que regem o SUS.

Parágrafo único. Caso o responsável pelo imóvel não tenha cumprido o prazo para a tomada das providências cabíveis, o coordenador ou supervisor do programa municipal de controle da dengue ou outro profissional indicado pelo Secretário ou Diretor de Saúde, durante a visita, notificará formalmente àquele a abertura do prazo de oito horas (48 horas) para cumprimento das determinações previstas nas normas que regem o SUS.

Art.9º Transcorrido o prazo de oito horas (48 horas) previsto no parágrafo único anterior, o órgão municipal competente para fiscalização deverá verificar pessoalmente o cumprimento das medidas determinadas.

Art.10º Em caso de descumprimento do disposto no artigo 2º e no artigo anterior desta Lei, os responsáveis estarão sujeitos, respectivamente:

- I – não regularizada a situação no prazo referido, o Notificado será considerado infrator, sendo-lhe aplicadas as multas previstas nos arts. 11 e 12 desta Lei, corrigidas nos termos da legislação municipal pertinente;
- II – persistindo a infração no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da autuação mencionada no inciso anterior, a multa aplicada terá seu valor dobrado e haverá o fechamento administrativo de um (1) a quatro (4) dias do estabelecimento, se comercial, conforme a gravidade da infração;
- III – no caso dos terrenos ou residências a Prefeitura realizará a limpeza do local, sendo cobrada a taxa de R\$300,00 (trezentos reais);
- IV – as multas e penalidades serão encaminhadas ao setor de tributação para execução em dívida ativa.

Parágrafo único. O não pagamento espontâneo pelo Notificado das multas previstas neste artigo e nos artigos seguintes ensejará o lançamento das mesmas junto ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do Município relativo ao imóvel através do setor de tributação.

Art.11º As infrações, segundo disposto nesta Lei, classificam-se em:

- I - leve, quando detectada a existência de um a dois focos de vetores;
- II - média, de três a quatro focos;
- III - grave, de cinco a seis focos;
- IV - gravíssima, de sete ou mais focos.

Art.12º As infrações previstas no artigo anterior estarão sujeitas à imposição das seguintes multas:

- I - Para infrações leves: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- II - Para infrações médias: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- III - Para infrações graves: R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- IV - Para infrações gravíssimas: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

§ 1º Previamente à aplicação das multas estabelecidas nos incisos deste artigo, o infrator será notificado para regularizar a situação nos prazos de cinco (5) e sete (7) dias úteis, findos os quais, perdurando a irregularidade, estará sujeito à imposição das penalidades previstas neste artigo.

§ 2º Na reincidência, as multas serão sempre cobradas em dobro.

Art.13º Para autuação e aplicação das sanções aos infratores serão aplicadas as normas previstas nesta Lei, bem como para a apresentação de defesa e/ou recurso administrativo serão observados a forma e prazos contidos no Código Tributário Municipal.

Art. 14º Na hipótese do responsável pelo imóvel recusar, por duas vezes consecutivas, o recebimento da visita dos profissionais de saúde elencados nesta Lei, será ele notificado por correspondência com AR, pelo órgão de fiscalização, conforme competências estabelecidas nas normas que regem o SUS, a permitir e possibilitar o acesso do agente ao imóvel, no prazo de dois dias úteis, contados do recebimento da notificação via AR, sob pena de aplicação das multas previstas nesta Lei.

§ 1º A notificação será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município ou jornal de circulação local, se frustrada aquela feita por AR.

§ 2º Caso permaneça a recusa quanto à visita dos profissionais ou se o responsável pelo imóvel não se manifestar após a notificação descrita no caput, ser-lhe-ão aplicadas as multas previstas no art. 12, conforme o potencial de risco potencial do imóvel estabelecidos no art.7º.

Art. 15º Na hipótese de o imóvel se encontrar fechado em todas as tentativas de visita, com impossibilidade de sua realização dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, após duas tentativas, o responsável pelo imóvel será informado, por aviso afixado na fachada ou em local visível do imóvel, acerca da necessidade de permitir o acesso ao bem, no prazo de dois dias úteis imediatamente subsequentes, sob pena de aplicação das multas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Em cada uma das tentativas de visita de que trata o caput, o profissional deverá deixar um comunicado por escrito no imóvel, informando data e horário do seu comparecimento no local e indicando telefone de contato para agendamento de nova visita.

Art. 16º Na hipótese de recusa à visita do profissional de que trata o art. 14 ou de o imóvel se encontrar fechado em todas as tentativas de visita, conforme art. 15, além da aplicação da pena de multa, para garantir a coletividade o direito à vida e à saúde pública, o imóvel ficará sujeito à intervenção da autoridade competente.

§ 1º A intervenção da autoridade competente de que trata o caput consiste em entrada forçada no imóvel, mediante comunicação prévia ao Ministério Público.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a autoridade responsável pela intervenção deverá limitar suas providências às medidas estritamente necessárias para prevenção e combate de focos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, lavrando o termo próprio.

Art.17º A competência para aplicação das multas estabelecidas caberá ao Departamento Municipal de Saúde, através dos servidores lotados junto ao Setor de Vigilância em Saúde.

Art. 18º Fica criado o Comitê Municipal de Combate à Dengue.

Art. 19º Compete ao Comitê:

- I - implementar, acompanhar e avaliar as ações de combate à dengue;
- II - integrar as ações de promoção, prevenção e controle da dengue, a serem desenvolvidas por órgãos da Administração Pública;
- III - propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate à dengue.

Parágrafo único. O Comitê terá como principal atividade o acompanhamento e a proposição de ações de mobilização social para prevenção e o controle da dengue no âmbito do Município.

Art.20º O Comitê será composto pelas seguintes representações:

§1º O Comitê elegerá, dentre os seus membros titulares, um coordenador, preferencialmente da Secretaria ou Diretoria Municipal da Saúde.

§2º A participação no Comitê será considerada como "serviços relevantes" prestados ao Município, não ensejando qualquer remuneração.

§3º Os Departamentos Municipais e entidades deverão indicar um titular e um suplente para atuarem como membros no referido Comitê.

§4º Os Departamentos Municipais e entidades deverão garantir a presença do titular e, no caso da participação do suplente, o mesmo deverá comunicar ao titular, o resultado da reunião em que participou.

Art.21º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente, ou extraordinariamente, se convocado pelo Coordenador de ações em saúde, ou pelo Diretor Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e, se necessário, pessoas de notório saber sobre as ações do Comitê de Combate às arboviroses.

Art.22º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por contas das dotações orçamentárias da Diretoria Municipal de Saúde ou recursos ordinários livres.

Art.23º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, em especial revoga em sua totalidade a Lei nº 2.236 de 04 de fevereiro de 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

STEFAN TOMÉ
 Assinado de forma digital por
 P/PAUKA.03411231963
STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

LEI Nº 2.858-2025	
Data da Publicação:	
Edição:	
Página(s):	
EDITORA NOROESTE LTDA (Diário do Noroeste) - CNPJ: 82.458.688/0001-12	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARANÁ
 CNPJ: 06.076.396/0001-37
 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 3447-2415 - CEP: 87750-000
 Alto Paraná - Paraná
 e-mail: smcalpr@netmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Dispõe sobre a comissão de progressão por desempenho dos professores das instituições escolares da rede municipal de educação de Alto Paraná.

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no parágrafo segundo do artigo 33 da Lei Municipal nº 2568, de 26 de julho de 2014, do plano de cargo, carreira e vencimentos do Magistério Público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais da Educação enquanto representantes das unidades escolares.

Escola Municipal João Honório Luiz – Ensino Fundamental e educação Infantil
 Titular: Zuleide Bento Barbosa
 Suplente: Rosimeire Inacio da Silva Fracaroli

Escola Municipal Alto Paraná – Ensino Fundamental e Educação Infantil
 Titular: Cristiane Garcia
 Suplente: Vani Melo Berlin

Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho – Ensino Fundamental e Educação Infantil
 Titular: Junior Neto Santana
 Suplente: Eduarda Andrade

Escola Municipal do campo Cristiano Barbon -Jornada ampliada
 Titular: Maria Regina Cardogna
 Suplente: Maria Lúcia Pequeto Mendes

Escola Municipal Julia Wanderley– Ensino Fundamental
 Titular: Isaura Soares Silva
 Suplente: Diego Paulo Ambrozio

Centro Municipal de Educação Infantil Ana Nery
 Titular: Carla Danielly da Silva Oliveira
 Suplente: Valesca Isabela de Azevedo Fronza

Centro Municipal de Educação Infantil Alvinio Mendonça
 Titular: Antônia de Mattos Stella
 Suplente: Wully Albeni de Souza Castelar

Centro Municipal de Educação Infantil Stella Maris
 Titular: Eilenéia Lins de Barros
 Suplente: Cristiane M. Mesquita de Souza

Centro Municipal de Educação Infantil Maria José Vasconcelos
 Titular: Greycy Sinara Camargo Avanço
 Suplente: Sonia Aparecida Pazzini de Mazzi

Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Stefani Barbon
 Titular: Bruna Paula
 Suplente: Isabela Rogério de Godoy

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
 Educação Infantil: Eliane Silva de Barros Costa
 Ensino Fundamental: Beatriz Fernanda Almeida da Silva

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e fica revogada a Resolução nº 01/2024

KARINE APARECIDA CARDIN
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto nº 176/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
 C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
 Av. Francisco Pires de Lemos, 418 - Centro - Fone: 44 3900-2170
 CEP - 87.798.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025 LICITAÇÃO Nº 63/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO R.P.Nº 27/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONTRATADO: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 34.090.540/0001-25 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HORTIFRUITIGRANJEIROS PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. VALOR GLOBAL: R\$ 131.636,15(Cento e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Quinze Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025

ULISSES DE SOUZA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
 C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
 Av. Francisco Pires de Lemos, 418 - Centro - Fone: 44 3900-2170
 CEP - 87.798.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025 LICITAÇÃO Nº 18/2025 - Processo inexigibilidade Nº 18/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONTRATADO: HELCIO KRONBERG - CNPJ OBJETO: CONTRATAÇÃO LEILOEIRO OFICIAL, PARA CONDUZIR OS LEILÕES DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E DEMAIS BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-P/PR POR PERÍODO DE 12 MESES. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025

ULISSES DE SOUZA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
 C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
 Av. Francisco Pires de Lemos, 418 - Centro - Fone: 44 3900-2170
 CEP - 87.798.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025 LICITAÇÃO Nº 63/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO R.P.Nº 27/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONTRATADO: AGUIA COMERCIAL LTDA - CNPJ 49.932.212/0001-04 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HORTIFRUITIGRANJEIROS PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. VALOR GLOBAL: R\$ 180.515,00(Cento e Oitenta Mil, Quinhentos e Quinze Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025

ULISSES DE SOUZA
 Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO CAIUÁ
 Rua Yvanderley Jordani Garcia Peres nº 674 Caixa Postal nº 81 - CEP 88.881-8800-81
 Fone/Fax: (41) 3445-8150
 www.cmaesaojoaodo Caiuá.pr.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, **JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE**, TEM A HONRA DE CONVIDAR VOSSA SENHORIA, PARA PARTICIPAR DA **AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 10h:00min**, NAS DEPENDÊNCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR OS SEGUINTE PROJÉTOS DE LEIS:

PROJETO DE LEI Nº 20/2025 Estabelece as diretrizes para a elaboração da LDO para o exercício de 2026 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 47/2025 Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período 2026 a 2029.

PROJETO DE LEI Nº 59/2025 Dispõe sobre a Estimativa das Receitas e a Fixação das Despesas para o Orçamento Geral do Município de São João do Caiuá para o Exercício de 2026, no valor de R\$43.618.113,25 (quarenta e três e milhões, seiscentos e dozeito mil, cento e treze reais e vinte e seis centavos), e dá outras providências.

SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

JOSUE BARBOSA DE ANDRADE:60138670978
 Assinado de forma digital por
 JOSUE BARBOSA DE ANDRADE:60138670978
 Dados: 2025.12.01 14:43:23 -03'00'
JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE
 PRESIDENTE

STEFAN TOMÉ
 Assinado de forma digital por
 P/PAUKA.03411231963
STEFAN TOMÉ PAUKA
 Prefeito Municipal

Prefeitura de Paranavai | Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2025

O MUNICÍPIO DE PARANAVAI, Estado do Paraná, através da Diretora Especial de Compras, torna público, que na forma da Lei nº 14.133/2021, fará realizar às 08:30h do dia 18 de dezembro de 2025, CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, por meio da INTERNET, através da Plataforma eLicit, disponível no endereço eletrônico: [licita.elicita@paranavai.com.br](https://licita.elicita.com.br), objetivando a Pavimentação de Vias de estrada rural (Estrada Rota do Queijo) do município de Paranavai por meio de pavimentação com blocos intertravados de concreto do tipo sextavado, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, com valor máximo estimado em R\$ 2.912.174,49. As propostas deverão ser cadastradas na [Plataforma eLicit](https://licita.elicita.com.br) até 08:29 horas do dia 18 de dezembro de 2025. A documentação completa do edital correspondente estará disponível na página eletrônica da Prefeitura do Município de Paranavai: <https://licita.elicita.com.br> e/ou pelo telefone: (44) 3421-2323. Esclarecimentos quanto ao Edital serão fornecidos através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br ou pelo telefone: (44) 3421-2323. Esclarecimentos quanto ao acesso no sistema operacional serão fornecidos através do e-mail atende.elicita@pm.com.br ou telefone (47) 3531-1500. PARANAVAI/PR, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

THAÍS SOARES DA SILVA
Diretora Especial de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 1130202 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
CONTRATADA: CAPELINA SOLUCOES LTDA

Recursos	Valor
10.001.27.812.0013.2222.3.3.90.39.00 - 361	
10.002.27.812.0013.2223.3.3.90.39.00 - 367	
10.003.23.895.0013.2234.3.3.90.39.00 - 376	
07.004.10.392.0019.2034.3.3.90.39.00 - 227	
07.004.10.392.0019.2035.3.3.90.39.00 - 237	
03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00 - 46	
06.002.16.452.0016.2030.3.3.90.39.00 - 190	
05.003.12.361.0007.2016.3.3.90.39.00 - 110	
05.004.12.365.0009.2019.3.3.90.39.00 - 136	
05.007.13.392.0012.2022.3.3.90.39.00 - 149	
05.007.13.392.0012.2023.3.3.90.39.00 - 153	
05.001.12.361.0007.2015.3.3.90.39.00 - 84	
05.001.08.244.0020.2017.3.3.90.39.00 - 319	
05.001.08.243.0020.2018.3.3.90.39.00 - 308	
05.001.08.243.0020.2019.3.3.90.39.00 - 340	

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECARGA DE EXTINTORES E NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R\$5.824,91 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

PRazo DE VIGÊNCIA: 1 Dezembro 2026

Santo Antônio do Caiuá (PR), segunda-feira, 1 de dezembro de 2025.

PREFEITURA DE MIRADOR

CONVITE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, Sr. **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública amparada no art. 48 e no seu **Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 101/2000**; Torna-se público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 02 (terça-feira) de dezembro de 2025, com início às 18:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Mirador;

Programação:

- 18:30 horas – Apresentação, Discussão e Análise da Proposta do Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029;

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar das audiências.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, material de acondicionamento e embalagens, materiais de copa e cozinha e aquisição de pilhas

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 18/12/2025, às 08:30 horas

DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 18/12/2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.841.035,76

LOCAL: www.licita.net.com.br, Portal: Plataforma Licitnet - Licitações On Line

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, ou pelo telefone: (44) 99721-1273, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0239/2025

SÚMULA: "Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023".

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme art. 60 da Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme discriminação:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
636	NATALIA APARECIDA DA SILVA	17/06/2024 - 16/05/2025	15/12/2025 A 24/12/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0240/2025

SÚMULA: "Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023".

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme art. 60 da Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme discriminação:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
386	GEIZSEL MARIA LOURENCO DA SILVA NASCIMENTO ZDEPS	11/09/2023 A 10/09/2024	01/12/2025 A 30/12/2025
159	ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO	17/10/2024 A 16/10/2025	01/12/2025 A 30/12/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 96 de 01 de dezembro de 2025

(Autoria: Chefe do Poder Executivo)

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei nº 338 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, Lei nº338 – LOA/2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 166.155,84 (Centos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

Suplementar	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.400,00
02.002	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
05.153.0024.2003	MANUTENCAO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
02.006	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	
04.122.0002.2042	MANUTENCAO DA DIVISAO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.600,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.030,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
04.123.0004.2012	MANUTENCAO DA TESOUREARIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.001	EDUCAÇÃO	
12.365.0013.2029	MANUTENCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

2650	00103-5% sobre Transferências Constitucionais	26.910,59
05.002	FUNDEB	
12.361.0013.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
3030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.720,00
06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
06.003	DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
15.451.0006.2016	MANUTENCAO DO SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.300,00
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2033	MANUTENCAO DO DEP. DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.610,00
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
3980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	830,00
08.004	ORGÃO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0010.2047	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	769,25
08.244.0012.2043	MANUTENCAO DO DEP. ASSIST. SOCIAL - ORGÃO GESTOR	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
4770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	81,00
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0008.2067	MANUTENCAO DA ASSIST. MEDICA. AMBULAT E HOSPITALAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5670	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
10.304.0009.2051	MANUTENCAO DAS AC0ES DE VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.700,00
10.302.0008.2067	MANUTENCAO DA ASSIST. MEDICA. AMBULAT E HOSPITALAR	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5690	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000,00
10.301.0007.2053	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
5370	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.150,00
10.304.0009.2051	MANUTENCAO DAS AC0ES DE VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
6230	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	55,00
	TOTAL	166.155,84

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1º será utilizado:

a) anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

Anulação	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2008	MANUTENCAO DA CHEFIA DE GABINETE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
02.002	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
05.153.0024.2003	MANUTENCAO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.162,59
02.003	ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0002.2005	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.918,94
02.004	CONTROLE INTERNO	
04.122.0002.2009	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	318,47
03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
03.002	ADMINISTRACAO GERAL	
04.122.0025.2007	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
04.121.0004.2010	MANUTENCAO DA CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.238,76
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
1740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	277,57
06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
06.002	DIVISÃO DE SERVIÇO DE ILUMINACAO PUBLICA	
15.452.0021.2014	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.366,89
06.003	DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	

15.451.0006.1025	PAVIMENTACAO E CONSERVACAO DA MALHA VIARIA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
3220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.475,00
06.004	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0023.2015	MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.611,14
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2049	MANUTENCAO DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
10.301.0007.2053	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5240	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.301.0007.2049	MANUTENCAO DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.304.0009.2051	MANUTENCAO DAS AC0ES DE VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
6090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	
6100	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.343,42
10.302.0008.2067	MANUTENCAO DA ASSIST. MEDICA. AMBULAT E HOSPITALAR	
3.3.22.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
5740	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
5750	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200,00
10.301.0007.2053	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	
6280	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.119,36
10.302.0008.2068	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5990	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	640,00
10.301.0007.2053	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5340	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30,64
10.302.0008.2048	GERIR AS POLITICAS DE SAUDE DO SUS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5600	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.216,81
10.302.0008.2068	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6010	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.380,89
10.301.0007.2032	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5080	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	689,58

10.301.0007.2049	MANUTENCAO DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5230	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	392,01
10.302.0008.2067	MANUTENCAO DA ASSIST. MEDICA. AMBULAT E HOSPITALAR	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5900	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.182,05
10.302.0008.2068	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6040	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.591,13
	TOTAL	137.635,25

b) Superávit Financeiro do Exercício Anterior, das seguintes Fontes de Recursos:

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	